



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
000471/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 2aae01cd-8bd1-4a99-bace-3ca839e83cb5

AUTUADO EM	Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	ISABELA ESCORALIQUE ARAUJO
INTERESSADO (S)	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO <i>REQUERIMENTO - FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDP - SECRETARIAS MUNICIPAIS</i>
DATA:21/01/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Formalização de contrato - EDP

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Unidades Requisitantes: Secretarias Municipais de Dores do Rio Preto -ES.

Objeto da Demanda: Formalização de contrato com a concessionária EDP Energia, visando assegurar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Administração Pública Municipal.

Finalidade da Aquisição: A finalidade da presente contratação com a concessionária EDP Energia é assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Administração Pública, indispensável ao funcionamento dos serviços públicos e à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município. Visa, ainda, **regularizar a relação contratual** junto à concessionária, possibilitando maior controle e gestão do consumo de energia elétrica, adequada previsão orçamentária das despesas, correta imputação dos custos às respectivas unidades e conformidade com a legislação vigente e normas do setor elétrico.

Justificativa:

A presente contratação se justifica com base na regularização administrativa das unidades consumidoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, CNPJ **27.167.386/0001-87**, assegurando conformidade com as normas legais e regulatórias do setor elétrico, bem como com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e controle dos gastos públicos. Além de possibilidade de realização de Gestão Contratual, essencial para a Administração.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto atividade: 2.008

Natureza de despesa: 33903900000 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 091

Fonte: 15000000000, 172000000000 e 170800000000.





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura
Dotação Orçamentária: 140001
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0042 – Agricultura forte
Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. Do Fundo Municipal de Agricultura
Natureza da despesa: 339039000000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 452
Fonte: 1500000000000 – Recurso Ordinário
Fonte: 1720000000000 – Royalties Estaduais
Fonte: 1705000000000 – Royalties Federais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 110 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0019
Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS
Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 292
Fonte: 1500000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 150001
Órgão: 150
Função: 18
Subfunção: 541
Programa: 0044
Projeto/atividade: 2.066
Elemento da despesa: 33903900000
Ficha: 481
Fontes de recurso:





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

150000000000

170500000000

172000000000

Secretaria Municipal de Esportes

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001– Secretaria Municipal de Esportes

Função: 27

Subfunção - 122

Programa: 0018 – Esporte e lazer

Projeto/Atividade: 2.098 – Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes

Natureza da despesa - 33903900000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 258

Fonte: 150000000000 – Recursos Próprios

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 227





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTALAÇÃO: 149541

VALOR TOTAL R\$ 15.168,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº:139

EDP – AREA DA MERENDA ESCOLAR

INSTALAÇÃO: 602018

VALOR TOTAL R\$ 20.100,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 139

EDP – CRECHE MUNICIPAL MARIA CARVALHO NETO

INSTALAÇÃO: 161039433

VALOR TOTAL R\$ 19.584,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 004 – Gestão do Ensino – Educação Infantil (Creche)

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.202 – Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº:206

EDP - CMEIEF “OLIVEIRA NUNES DA SILVA”

INSTALAÇÃO: 687739

VALOR TOTAL R\$ 36.636,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 002 – Gestão do Ensino – Ensino Fundamental

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 166

EDP – EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA + ANEXO

INSTALAÇÃO: 149545

INSTALAÇÃO: 0160324421

VALOR TOTAL R\$ 138.060,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 002 – Gestão do Ensino – Ensino Fundamental

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 166

EDP – CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA + QUADRA

INSTALAÇÃO: 599455

INSTALAÇÃO: 160966014

VALOR TOTAL R\$ 56.604,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 – Gestão do Ensino – Educação Infantil (pré-escola)

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.201 – Gestão das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº :180

EDP – CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO

INSTALAÇÃO: 1429953

VALOR TOTAL R\$ 81.492,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 002 – Gestão do Ensino – Ensino Fundamental

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 166

EDP – ANEXO CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL

INSTALAÇÃO: 458839

VALOR TOTAL R\$ 16.692,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 – Gestão do Ensino – Educação Infantil (pré-escola)

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.201 – Gestão das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha nº :180

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento / Iluminação Pública

Órgão: 120

Unidade Orçamentaria: 120001

Função: 25

Subfunção: 752

Programa: 0040

Projeto/atividade: 2.062

Natureza da despesa 33903900000

Fonte de recurso: 150000000000 / 170500000000 / 175000000000 / 175100000000

Ficha: 421

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

Dorés do Rio Preto, 19 de janeiro de 2026.





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração E Finanças

Gilmar Trindade Da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Alessandro Brinati
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio da Silva Ferrando
Secretário Municipal de Obras e Saneamento





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Denise Maria Blasco Bomfim
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Josiane Gomes Guedes
Secretária Municipal de Esportes



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**, visando garantir o atendimento contínuo, regular e seguro das unidades pertencentes as Secretarias Municipais de Dores do Rio Preto/ES.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A formalização da contratação do fornecimento de energia elétrica junto à concessionária **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.** mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento às demandas energéticas das unidades administrativas, operacionais e de atendimento ao público vinculadas a este ente público.

A energia elétrica é insumo essencial para o funcionamento das estruturas físicas e tecnológicas da Administração, viabilizando a execução das atividades administrativas, bem como a operação de equipamentos, sistemas informatizados, iluminação, climatização e demais serviços indispensáveis à prestação eficiente dos serviços públicos à população.

A formalização do contrato possibilita maior controle administrativo e melhor previsibilidade orçamentária, além de assegurar a conformidade com as normas de gestão pública e com os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento e da adequada gestão contratual.

Ressalta-se, ainda, que o fornecimento de energia elétrica é caracterizado como serviço público essencial, prestado em regime de concessão, não havendo possibilidade de competição ou substituição do fornecedor dentro da área de concessão, o que torna indispensável a formalização da contratação direta com a concessionária responsável, observando-se a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**CRITÉRIOS:**

1. Comprovação de experiência similares;
2. Comprovação de adequação as normas e regulamentações vigentes;
3. Garantia de disponibilidade de pessoal qualificado para atender a demanda;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



4. Adesão a boas práticas e protocolos de controle de qualidade;

5. Demonstração de capacidade para atender a demanda projetada;

6. Regularidade fiscal e trabalhista;

7. Atendimento as exigências legais e regulatórias aplicáveis;

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – INSTALAÇÕES ANUAL****Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Posto dos Correios – Mundo Novo	Serviço	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Almojarifado	Serviço	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica – Agência Nossocrédito.	Serviço	60
04	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Secretaria de Planejamento, Setor de Tributação e Controladoria	Serviço	60
05	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Prefeitura	Serviço	60
06	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio Prefeitura – Área de Licitações e Defesa Civil	Serviço	60

Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Sede Agricultura e Incaper – Dolores do Rio Preto – Instalação 0000747154	Serviço/ mensal	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Agricultura – Pedra menina – Instalação 160140207	Serviço/ mensal	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica – IDAF – Dolores do Rio Preto – Instalação 0160016452	Serviço/ mensal	60

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



	Prestação de Serviço energia elétrica – Centro Cultural – Pedra Menina – Instalação 0001490602	Serviço/ mensal	
--	--	--------------------	--

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
01	Prestação de Serviço energia elétrica- Secretaria Municipal de Assistência Social- instalação 160596830.	Serviço	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- instalação 160410591.	Serviço	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS- instalação 161042592.	Serviço	60
04	Prestação de Serviço energia elétrica - Centro Multiuso "Bem Cuidar" -instalação 160223508.	Serviço	60
05	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro Multiuso "Virginia Cherobim do Amaral" – instalação 160871016.	Serviço	60
06	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro Multiuso "Rodrigo Riva"- instalação 161145865.	Serviço	60
07	Prestação de Serviço energia elétrica- Casa de Acolhimento Institucional "Anjos da Vida"- instalação 761991.	Serviço	60
08	Prestação de Serviço energia elétrica- Conselho Tutelar- instalação 825504.	Serviço	60

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Itens	Especificação	Unidade	Quant.
1	Prestação de Serviço energia elétrica - Matri. 149532 - Rua Alfredo Gualande da Silva	SERVIÇO	60

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Esportes



Item	Especificação	Unid.	Quant
01	Quadra Poliesportiva (quadra Juliana de Oliveira Soares) (Instalação nº 0001860974)	Serviço	60
02	Estádio Municipal SEDE (Campo) (Instalação nº 0001793128)	Serviço	60
03	Campo Bom de Bola (Dores do Rio Preto) (Instalação nº 0160287023)	Serviço	60
04	Quadra do Distrito de Pedra Menina (Instalação nº 0160486103)	Serviço	60
05	Salão Campo de Futebol (Instalação nº 0001346473)	Serviço	60
06	Vestiário do Distrito de Mundo Novo (Instalação nº 0001608912)	Serviço	60
07	Campo Bambu (Córrego Cachoeira Alegre) (Instalação nº 0161002934)	Serviço	60
08	Gilmar Marcelino (Secretaria de Esportes) (Instalação nº 160083872)	Serviço	60

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Especificação	Unid.	Quant
01	Praça Otávio Carrilio Bastos (em frente ao bar do Titta) 0160348467	Serviço	60
02	Praça Pedra Menina (Antigo P. Telefônico) 0001915128	Serviço	60
03	Praça Geraldo Viana (Rua Eurico J. Ferreira) 0160923636	Serviço	60

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de Serviço de Energia Elétrica SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTALAÇÃO: 149541	Serviço	60
02	Prestação de Serviço de Energia Elétrica AREA DA MERENDA ESCOLAR INSTALAÇÃO: 602018	Serviço	60
03	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CRECHE MUNICIPAL "MARIA CARVALHO NETO" INSTALAÇÃO: 161039433	Serviço	60
04	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF "OLIVEIRA NUNES DA SILVA" INSTALAÇÃO: 687739	Serviço	60
05	Prestação de Serviço de Energia Elétrica EMEF "DJALMA DE SÁ OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 149545	Serviço	60
06	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO EMEF "DJALMA DE SÁ OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 0160324421	Serviço	60
07	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEI "CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 599455	Serviço	60
08	Prestação de Serviço de Energia Elétrica QUADRA DA CMEI "CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 160966014	Serviço	60
09	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO INSTALAÇÃO: 1429953	Serviço	60
10	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL	Serviço	60

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



INSTALAÇÃO: 458839



ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Nº ORD	LOCAL	UNID	QUANT
1.	Prestação de Serviços energia elétrica DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município. 000819819	Serviço/ mensal	60
2.	Prestação de Serviço de iluminação pública ROD BR 482 161138220	Serviço/ mensal	60
3.	Prestação de Serviços Iluminação Pública da ARENA MULTIUSO 161158687	Serviço/ mensal	60
4.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação publica em frente a Rodoviária, Sede 161035331	Serviço/ mensal	60
5.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública ao LADO DA ESCOLA PEDRO DE ALCANTARA Galvêas, Sede 161035332	Serviço/ mensal	60
6.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação da Praça Eliza Rodolfo Gualandi, Sede 161035338	Serviço/ mensal	60
7.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública da Praça Manoel Fernandes Ornelas, Sede 161035343	Serviço/ mensal	60

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



Nº ORD	LOCAL	UNID	QUANT
01	Prestação de Serviços energia elétrica RODOVIARIA sede 0001483317	Serviço	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica ETA MUNDO NOVO -0160717093	Serviço	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA sede - 0000568170	Serviço	60
04	Prestação de Serviço energia elétrica ESTAÇÃO DE ÁGUA VELHA, Mundo Novo 0000829552	Serviço	60
05	Prestação de Serviço energia elétrica CEMITERIO sede - 0000149531	Serviço	60

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



 06	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA M. NOVO - 160984518	Serviço	60
	Prestação de Serviço energia elétrica GALPAO DO GUIDO, Av. Beira Rio sede - 1938662	Serviço	 60
08	Prestação de Serviço energia elétrica TORRE DE TV DIGITAL sede - 161042717	Serviço	60
09	Prestação de Serviço energia elétrica PRAÇA PEDRA MENINA - 161177468	Serviço	60
10	Prestação de Serviço energia elétrica secretaria de Obras - 1643726	Serviço	60

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação considerou as características do serviço de fornecimento de energia elétrica, o qual se enquadra como serviço público essencial, prestado em regime de concessão, com área de atuação definida e regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Verificou-se que, no âmbito da área de concessão em que se encontram as unidades consumidoras deste ente público, o fornecimento de energia elétrica é realizado exclusivamente pela concessionária **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**, não havendo pluralidade de fornecedores aptos a prestar o serviço, tampouco possibilidade de substituição ou competição no mercado regulado.

Ressalta-se que as condições de fornecimento, tarifas aplicáveis, critérios de medição, faturamento, qualidade do serviço e direitos e deveres das partes são estabelecidos por meio de normas federais, contratos de concessão e resoluções da ANEEL, não sendo passíveis de negociação individualizada pela Administração Pública.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia a inviabilidade de competição, uma vez que inexistente alternativa de fornecedor para o atendimento da demanda, restando caracterizada a necessidade de contratação direta da concessionária responsável, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

A aquisição, trata-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa de licitação, visto que é inviável devido pequeno valor (art. 75, no inciso II, Lei 14.133/2021).

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br


**6 – ESTIMATIVA MÉDIA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 05 ANOS –
INSTALAÇÕES SECRETARIAS MUNICIPAIS.**


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


ESTIMATIVA PARA OS ANOS DE 2026, 2027, 2025, 2029 E 2030

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Posto dos Correios – Mundo Novo – Instalação 160528060	Serviço/mensal	60	R\$85,00	R\$ 5.100,00
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Almojarifado – Instalação 0000458715	Serviço/mensal	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
03	Prestação de Serviço energia elétrica – Agência Nossocrédito. Instalação 160229161	Serviço/mensal	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
04	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Secretaria de Planejamento, Setor de Tributação e Controladoria - 0160196479	Serviço/mensal	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
05	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Prefeitura – Instalação 0000149538	Serviço/mensal	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
06	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio Prefeitura – Área de Licitações e Defesa Civil – Instalação 0001306945	Serviço/mensal	60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



Gasto médio total para 60 meses



Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Sede Agricultura e Incaper – Dorcas do Rio Preto – Instalação 0000747154	Serviço/mensal	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Agricultura – Pedra menina – Instalação 160140207	Serviço/mensal	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
03	Prestação de Serviço energia elétrica – IDAF – Dorcas do Rio Preto – Instalação 0160016452	Serviço/mensal	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
04	Prestação de Serviço energia elétrica – Centro Cultural – Pedra Menina – Instalação 0001490602	Serviço/mensal	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Gasto médio total para 60 meses					R\$ 39.600,00

Secretaria Municipal de Assistência Social


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço energia elétrica- Secretaria Municipal de Assistência Social- instalação 160596830.	Serviço	60	600,00	36.000,00
02	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- instalação 160410591.	Serviço	60	450,00	27.000,00
03	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS- instalação 161042592.	Serviço	60	450,00	27.000,00
04	Prestação de Serviço energia elétrica - Centro Multiuso “Bem Cuidar” -instalação 160223508.	Serviço	60	300,00	18.000,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



	05	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro Multiuso “Virginia Cherobim do Amaral” – instalação 160871016.	Serviço	60	300,00	18.000,00
	06	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro Multiuso “Rodrigo Riva”- instalação 161145865.	Serviço	60	300,00	18.000,00
	07	Prestação de Serviço energia elétrica- Casa de Acolhimento Institucional “Anjos da Vida”- instalação 761991.	Serviço	60	600,00	36.000,00
	08	Prestação de Serviço energia elétrica- Conselho Tutelar- instalação 825504.	Serviço	60	300,00	18.000,00
	Valor médio para 60 meses					

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Itens	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Uni. Estimado	Total
1	Prestação de Serviço energia elétrica - Matri. 149532 Rua Alfredo Gualande da Silva	SERVIÇO	60	R\$ 505,00	R\$ 30.300,00
Valor médio para 60 meses					30.300,00

Secretaria Municipal de Esportes


Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário estimado	Total Estimado
01	Quadra Poliesportiva (quadra Juliana de Oliveira Soares) (Instalação nº 0001860974)	Serviço	60	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00
02	Estádio Municipal SEDE (Campo) (Instalação nº 0001793128)	Serviço	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
03	Campo Bom de Bola (Dores do Rio Preto) (Instalação nº 0160287023)	Serviço	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



	04	Quadra do Distrito de Pedra Menina (Instalação nº 0160486103)	Serviço	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00	
	05	Salão Campo de Futebol (Instalação nº 0001346473)	Serviço	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00	
	06	Vestiário do Distrito de Mundo Novo (Instalação nº 0001608912)	Serviço	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	
	07	Campo Bambu (Córrego Cachoeira Alegre) (Instalação nº 0161002934)	Serviço	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	
	08	Gilmar Marcelino (Secretaria de Esportes) (Instalação nº 160083872)	Serviço	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	
	TOTAL						R\$ 348.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário estimado	Total Estimado
01	Praça Otávio Carrilio Bastos (em frente ao bar do Titta) 0160348467	Serviço / mensal	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
02	Praça Pedra Menina (Antigo P. Telefônico) 0001915128	Serviço / mensal	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
03	Praça Geraldo Viana (Rua Eurico J. Ferreira) 0160923636	Serviço / mensal	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



Valor médio para 60 meses

R\$ 17.700,00



Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Energia Elétrica SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTALAÇÃO: 149541	Serviço/mensal	60	R\$ 1.264,00	R\$ 75.840,00
02	Prestação de Serviço de Energia Elétrica AREA DA MERENDA ESCOLAR INSTALAÇÃO: 602018	Serviço/mensal	60	R\$ 1.675,00	R\$ 100.500,00
03	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CRECHE MUNICIPAL "MARIA CARVALHO NETO" INSTALAÇÃO: 161039433	Serviço/mensal	60	R\$ 1.632,00	R\$ 97.920,00
04	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF "OLIVEIRA NUNES DA SILVA" INSTALAÇÃO: 687739	Serviço/mensal	60	R\$ 3.053,00	R\$ 183.180,00
05	Prestação de Serviço de Energia Elétrica EMEF "DJALMA DE SÁ OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 149545	Serviço/mensal	60	R\$ 7.264,00	R\$ 435.840,00
06	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO EMEF "DJALMA DE SÁ OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 0160324421	Serviço/mensal	60	R\$ 4.241,00	R\$ 254.460,00
07	Prestação de Serviço de Energia Elétrica	Serviço/mensal	60	R\$ 3.288,00	R\$ 197.280,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



	CMEI “CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA” INSTALAÇÃO: 599455				
	Prestação de Serviço de Energia Elétrica QUADRA DA CMEI “CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA” INSTALAÇÃO: 160966014	Serviço/mensal	60	R\$ 1.429,00	 R\$ 85.740,00
08					
09	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO INSTALAÇÃO: 1429953	Serviço/mensal	60	R\$ 6.791,00	R\$ 407.460,00
10	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL INSTALAÇÃO: 458839	Serviço/mensal	60	R\$ 1.391,00	R\$ 83.460,00
Valor estimado para 60 meses					R\$ 1.921.680,00.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Item	LOCAL	UNID	QT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Prestação de Serviços energia elétrica DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município. 000819819	Serviço/mensal	60	R\$ 36.056,91	2.163.314,60
2.	Prestação de Serviço de iluminação pública ROD BR 482 . 161138220	Serviço/mensal	60	R\$ 3.404,03	204.241,80
3.	Prestação de Serviços Iluminação Pública da ARENA MULTIUSO - 161158687	Serviço/mensal	60	R\$ 8.016,07	480.964,20

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



4.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública em frente a Rodoviária, Sede . 161035331	Serviço/ mensal	60	R\$ 404,63	24.277,80
5.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública ao LADO DA ESCOLA PEDRO DE ALCANTARA Galvêas, Sede. 161035332	Serviço/ mensal	60	R\$ 229,06	13.743,60
6.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação da Praça Eliza Rodolfo Gualandi, Sede. 161035338	Serviço/ mensal	60	R\$ 219,10	13.146,00
7.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública da Praça Manoel Fernandes Ornelas, Sede. 161035343	Serviço/ mensal	60	R\$ 464,17	27.850,20
TOTAL ESTIMADO PARA 60 MESES					R\$ 2.927.638,20

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Item	LOCAL	UNID	QT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Prestação de Serviços energia elétrica RODOVIARIA sede - 0001483317	Serviço / mensal	60	R\$ 117,93	R\$ 7.075,80
2.	Prestação de Serviço energia elétrica ETA MUNDO NOVO - 0160717093	Serviço / mensal	60	R\$ 4.150,44	249.026,40
3.	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA sede - 0000568170	Serviço / mensal	60	R\$ 68,70	4.122,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



4.	Prestação de Serviço energia elétrica ESTAÇÃO DE ÁGUA VELHA, Mundo Novo - 0000829552	Serviço / mensal	60	R\$ 198,69	11.921,40
5.	Prestação de Serviço energia elétrica CEMITERIO sede - 0000149531	Serviço / mensal	60	R\$ 100,43	6.025,80
6.	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA M. NOVO - 160984518	Serviço / mensal	60	R\$ 100,34	6.020,40
7.	Prestação de Serviço energia elétrica GALPAO DO GUIDO, Av Beira Rio sede - 1938662	Serviço / mensal	60	R\$ 203,33	12.199,80
8.	Prestação de Serviço energia elétrica TORRE DE TV DIGITAL sede - 161042717	Serviço / mensal	60	R\$ 2.964,83	177.889,80
9.	Prestação de Serviço energia elétrica PRAÇA PEDRA MENINA - 161177468	Serviço / mensal	60	R\$ 712,37	42.742,20
10.	Prestação de Serviço energia elétrica secretaria de Obras - 1643726	Serviço / mensal	60	R\$ 718,53	43.111,80
TOTAL					R\$ 560.135,40

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a peculiaridade do serviço, que obrigatoriamente deverá ser prestado pelo contratado, bem como, a necessidade de garantir a devida indenização em caso de imprevistos não mencionados e de acordo com as normas do contrato, torna-se imperioso a contratação da empresa.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não é recomendável o parcelamento em contratos com a EDP, uma vez que o fornecimento de energia elétrica constitui **serviço público essencial**, prestado **em regime de concessão**, com **área de atuação definida e regulado pela Agência Nacional de Energia**



Elétrica – ANEEL. Trata-se de serviço contínuo, com faturamento mensal vinculado ao consumo efetivamente medido, sendo que o parcelamento pode gerar encargos financeiros, comprometer exercícios futuros e expor a Administração ao risco de inadimplência e interrupção do fornecimento, em desacordo com os princípios da continuidade, eficiência, economicidade e planejamento da gestão pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os **resultados pretendidos** com a formalização de contrato com a companhia de energia elétrica consistem em garantir o **fornecimento contínuo e regular** do serviço público essencial, bem como possibilitar a **efetiva gestão contratual**, com controle do consumo, acompanhamento das faturas, previsibilidade orçamentária e correta alocação das despesas. Ademais, o contrato permite maior **segurança jurídica**, padronização das obrigações entre as partes, conformidade com as normas regulatórias da ANEEL e observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e planejamento na Administração Pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias especificas a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

No que tange aos impactos ambientais, a contratação do fornecimento de energia elétrica não acarreta impactos ambientais diretos ao Município, uma vez que se trata de serviço público essencial já existente, prestado por concessionária regularmente autorizada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Eventuais impactos ambientais decorrentes da geração e distribuição de energia são de responsabilidade da concessionária, que deve observar a legislação ambiental vigente e as condicionantes dos órgãos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



competentes, não havendo alteração ou ampliação de atividades que justifique novos impactos ambientais em razão da formalização contratual.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A **viabilidade da contratação** resta plenamente caracterizada, tendo em vista que o fornecimento de energia elétrica constitui **serviço público essencial**, prestado em regime de **concessão**, com área de atuação definida e regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A concessionária detém exclusividade para a prestação do serviço no âmbito territorial do Município, o que inviabiliza a competição e torna necessária a formalização contratual. Ademais, a contratação assegura a continuidade do serviço, a regularidade do fornecimento, a previsibilidade orçamentária e a adequada gestão contratual, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dorcas do Rio Preto, 21 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Gilmar Trindade Da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058

E-mail – administracao@pmdrp.es.gov.br



Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social



Alessandro Brinati
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio da Silva Ferrando
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Denise Maria Blasco Bomfim
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Josiane Gomes Guedes
Secretária Municipal de Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e instalações relacionadas no Anexo.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica) – Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Posto dos Correios – Mundo Novo – Instalação 160528060	Serviço/mensal	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Almoarifado – Instalação 0000458715	Serviço/mensal	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica – Agência Nossocrédito. Instalação 160229161	Serviço/mensal	60



04	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Secretaria de Planejamento, Setor de Tributação e Controladoria - 0160196479	Serviço/mensal	60
05	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Prefeitura – Instalação 0000149538	Serviço/mensal	60
06	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio Prefeitura – Área de Licitações e Defesa Civil – Instalação 0001306945	Serviço	60

Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Sede Agricultura e Incaper – Dores do Rio Preto – Instalação 0000747154	Serviço/mensal	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Agricultura – Pedra menina – Instalação 160140207	Serviço/mensal	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica – IDAF – Dores do Rio Preto – Instalação 0160016452	Serviço/mensal	60
04	Prestação de Serviço energia elétrica – Centro Cultural – Pedra Menina – Instalação 0001490602	Serviço/mensal	60

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
01	Prestação de Serviço energia elétrica- Secretaria Municipal de Assistência Social- instalação 160596830.	Serviço	60
02	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- instalação 160410591.	Serviço	60
03	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS- instalação 161042592.	Serviço	60
04	Prestação de Serviço energia elétrica - Centro Multiuso “Bem Cuidar” -instalação 160223508.	Serviço	60
05	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro Multiuso “Virginia Cherobim do Amaral” – instalação 160871016.	Serviço	60



06	Prestação de Serviço energia elétrica- Centro Multiuso "Rodrigo Riva"- instalação 161145865.	Serviço	60
07	Prestação de Serviço energia elétrica- Casa de Acolhimento Institucional "Anjos da Vida"- instalação 761991.	Serviço	60
08	Prestação de Serviço energia elétrica- Conselho Tutelar- instalação 825504.	Serviço	60

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Itens	Especificação	Unidade	Quant.
1	Prestação de Serviço energia elétrica - Matri. 149532 - Rua Alfredo Gualande da Silva	SERVIÇO	60

Secretaria Municipal de Esportes

Item	Especificação	Unid.	Quant
01	Quadra Poliesportiva (quadra Juliana de Oliveira Soares) (Instalação nº 0001860974)	Serviço	60
02	Estádio Municipal SEDE (Campo) (Instalação nº 0001793128)	Serviço	60
03	Campo Bom de Bola (Dores do Rio Preto) (Instalação nº 0160287023)	Serviço	60
04	Quadra do Distrito de Pedra Menina (Instalação nº 0160486103)	Serviço	60
05	Salão Campo de Futebol (Instalação nº 0001346473)	Serviço	60
06	Vestiário do Distrito de Mundo Novo (Instalação nº 0001608912)	Serviço	60
07	Campo Bambu (Córrego Cachoeira Alegre)	Serviço	60



	(Instalação nº 0161002934)		
08	Gilmar Marcelino (Secretaria de Esportes) (Instalação nº 160083872)	Serviço	60

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Especificação	Unid.	Quant
01	Praça Otávio Carrilio Bastos (em frente ao bar do Titta) 0160348467	Serviço	60
02	Praça Pedra Menina (Antigo P. Telefônico) 0001915128	Serviço	60
03	Praça Geraldo Viana (Rua Eurico J. Ferreira) 0160923636	Serviço	60

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de Serviço de Energia Elétrica SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTALAÇÃO: 149541	Serviço	60
02	Prestação de Serviço de Energia Elétrica AREA DA MERENDA ESCOLAR INSTALAÇÃO: 602018	Serviço	60
03	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CRECHE MUNICIPAL “MARIA CARVALHO NETO” INSTALAÇÃO: 161039433	Serviço	60
04	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF “OLIVEIRA NUNES DA SILVA” INSTALAÇÃO: 687739	Serviço	60



05	Prestação de Serviço de Energia Elétrica EMEF “DJALMA DE SÁ OLIVEIRA” INSTALAÇÃO: 149545	Serviço	60
06	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO EMEF “DJALMA DE SÁ OLIVEIRA” INSTALAÇÃO: 0160324421	Serviço	60
07	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEI “CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA” INSTALAÇÃO: 599455	Serviço	60
08	Prestação de Serviço de Energia Elétrica QUADRA DA CMEI “CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA” INSTALAÇÃO: 160966014	Serviço	60
09	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO INSTALAÇÃO: 1429953	Serviço	60
10	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL INSTALAÇÃO: 458839	Serviço	60

Iluminação Pública -Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Nº ORD	LOCAL	UNID	QUANT
	Prestação de Serviços energia elétrica DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município. 000819819	Serviço/ mensal	60
	Prestação de Serviço de iluminação pública ROD BR 482 . 161138220	Serviço/ mensal	60



	Prestação de Serviços energia elétrica da ARENA MULTIUSO - 161158687	Serviço/ mensal	60
	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública em frente a Rodoviária, Sede . 161035331	Serviço/ mensal	60
	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública ao LADO DA ESCOLA PEDRO DE ALCANTARA Galvêas, Sede. 161035332	Serviço/ mensal	60
	Prestação de Serviço de ponto de iluminação da Praça Eliza Rodolfo Gualandi, Sede. 161035338	Serviço/ mensal	60
1.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública da Praça Manoel Fernandes Ornelas, Sede. 161035343	Serviço/ mensal	60

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Nº ORD	LOCAL	UNID	QUANT
1.	Prestação de Serviços energia elétrica RODOVIARIA sede - 0001483317	Serviço/ mensal	60
2.	Prestação de Serviço energia elétrica ETA MUNDO NOVO - 0160717093	Serviço/ mensal	60
3.	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA sede - 0000568170	Serviço/ mensal	60
4.	Prestação de Serviço energia elétrica ESTAÇÃO DE ÁGUA VELHA, Mundo Novo - 0000829552	Serviço/ mensal	60
5.	Prestação de Serviço energia elétrica CEMITERIO sede - 0000149531	Serviço/ mensal	60
6.	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA M. NOVO - 160984518	Serviço/ mensal	60
7.	Prestação de Serviço energia elétrica GALPAO DO GUIDO, Av. Do Rio Preto sede - 1028662	Serviço/ mensal	60



		mensal	
8.	Prestação de Serviço energia elétrica TORRE DE TV DIGITAL sede - 161042717	Serviço/ mensal	60
9.	Prestação de Serviço energia elétrica PRAÇA PEDRA MENINA - 161177468	Serviço/ mensal	60
10.	Prestação de Serviço energia elétrica secretaria de Obras - 1643726	Serviço/ mensal	60

4 – Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar aos seus servidores, os materiais, transporte, equipamentos e ferramentas necessárias, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário, bem como, empregar servidores com capacidade técnica para a execução dos serviços.

6 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira a suportar o cumprimento do objeto em contrato.

7 – Contextualização e Justificativa

A formalização da contratação do fornecimento de energia elétrica junto à concessionária **EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.** mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento às demandas energéticas das unidades administrativas, operacionais e de atendimento ao público vinculadas a este ente público.

A energia elétrica é insumo essencial para o funcionamento das estruturas físicas e tecnológicas da Administração, viabilizando a execução das atividades administrativas, bem como a operação de equipamentos, sistemas informatizados, iluminação, climatização e demais serviços indispensáveis à prestação eficiente dos serviços públicos à população.



A formalização do contrato possibilita maior controle administrativo e melhor previsibilidade orçamentária, além de assegurar a conformidade com as normas de gestão pública e com os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento e da adequada gestão contratual.

8 – ESTIMATIVA MÉDIA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 05 ANOS – INSTALAÇÕES SECRETARIAS MUNICIPAIS

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2026, 2027, 2028, 2029 e 2030					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Posto dos Correios – Mundo Novo – Instalação 160528060. Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	Serviço/ mensal	60	R\$85,00	R\$ 5.100,00
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Almojarifado – Instalação 0000458715. Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	Serviço/ mensal	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
03	Prestação de Serviço energia elétrica – Agência Nossocrédito. Instalação 160229161. Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	Serviço/ mensal	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00



Pág. 38
000471/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



04	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Secretaria de Planejamento, Setor de Tributação e Controladoria – 0160196479. Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	Serviço/ mensal	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
05	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio da Prefeitura – Instalação 0000149538. Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	Serviço/ mensal	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
06	Prestação de Serviço energia elétrica – Prédio Prefeitura – Área de Licitações e Defesa Civil – Instalação 0001306945. Prestação de serviço para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	Serviço/ mensal	60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
Gasto médio total para 60 meses.					R\$ 227,100,00

Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de Serviço energia elétrica – Sede Agricultura e Incaper – Dores do Rio Preto – Instalação 0000747154	Serviço/ mensal	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
02	Prestação de Serviço energia elétrica – Agricultura – Pedra menina – Instalação 160140207	Serviço/ mensal	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
03	Prestação de Serviço energia elétrica – IDAF – Dores do Rio Preto – Instalação 0160016452	Serviço/ mensal	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00



Pág. 39
000471/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



04	Prestação de Serviço energia elétrica – Centro Cultural – Pedra Menina – Instalação 0001490602	Serviço/mensal	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Gasto médio total para 60 meses					R\$ 39.600,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço energia elétrica-Secretaria Municipal de Assistência Social- instalação 160596830.	Serviço	60	600,00	36.000,00
02	Prestação de Serviço energia elétrica-Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- instalação 160410591.	Serviço	60	450,00	27.000,00
03	Prestação de Serviço energia elétrica-Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS- instalação 161042592.	Serviço	60	450,00	27.000,00
04	Prestação de Serviço energia elétrica - Centro Multiuso “Bem Cuidar” -instalação 160223508.	Serviço	60	300,00	18.000,00
05	Prestação de Serviço energia elétrica-Centro Multiuso “Virginia Cherobim do Amaral” – instalação 160871016.	Serviço	60	300,00	18.000,00
06	Prestação de Serviço energia elétrica-Centro Multiuso “Rodrigo Riva”- instalação 161145865.	Serviço	60	300,00	18.000,00
07	Prestação de Serviço energia elétrica- Casa de Acolhimento Institucional “Anjos da Vida”- instalação 761991.	Serviço	60	600,00	36.000,00
08	Prestação de Serviço energia elétrica- Conselho Tutelar- instalação 825504.	Serviço	60	300,00	18.000,00
Gasto médio para 60 meses					198.000,00.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Itens	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Uni. Estimado	Total
1	Prestação de Serviço energia elétrica - Matri. 149532 Rua Alfredo Gualande da Silva	SERVIÇO	60	R\$ 505,00	R\$ 30.300,00
Valor médio para 60 meses					R\$ 30.300,00

Secretaria Municipal de Esporte

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário estimado	Total Estimado
01	Quadra Poliesportiva (quadra Juliana de Oliveira Soares) (Instalação nº 0001860974)	Serviço	60	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00
02	Estádio Municipal SEDE (Campo) (Instalação nº 0001793128)	Serviço	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
03	Campo Bom de Bola (Dores do Rio Preto) (Instalação nº 0160287023)	Serviço	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
04	Quadra do Distrito de Pedra Menina (Instalação nº 0160486103)	Serviço	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00
05	Salão Campo de Futebol (Instalação nº 0001346473)	Serviço	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
06	Vestiário do Distrito de Mundo Novo (Instalação nº 0001608912)	Serviço	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
07	Campo Bambu (Córrego Cachoeira Alegre)	Serviço	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00



	(Instalação n° 0161002934)				
08	Gilmar Marcelino (Secretaria de Esportes) (Instalação n° 160083872)	Serviço	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
Valor médio para 60 meses					R\$ 348.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário estimado	Total Estimado
01	Praça Otávio Carrilio Bastos (em frente ao bar do Titta)	Serviço/mensal	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
02	Praça Pedra Menina (Antigo P. Telefônico)	Serviço/mensal	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
03	Praça Geraldo Viana (Rua Eurico J. Ferreira)	Serviço/mensal	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Valor médio para 60 meses					R\$ 17.700,00

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Energia Elétrica SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTALAÇÃO: 149541	Serviço	60	R\$ 1.264,00	R\$ 75.840,00
02	Prestação de Serviço de Energia Elétrica AREA DA MERENDA ESCOLAR INSTALAÇÃO: 602018	Serviço	60	R\$ 1.675,00	R\$ 100.500,00



Pág. 42
000471/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



03	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CRECHE MUNICIPAL "MARIA CARVALHO NETO" INSTALAÇÃO: 161039433	Serviço	60	R\$ 1.632,00	R\$ 97.920,00
04	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF "OLIVEIRA NUNES DA SILVA" INSTALAÇÃO: 687739	Serviço	60	R\$ 3.053,00	R\$ 183.180,00
05	Prestação de Serviço de Energia Elétrica EMEF "DJALMA DE SÁ OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 149545	Serviço	60	R\$ 7.264,00	R\$ 435.840,00
06	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO EMEF "DJALMA DE SÁ OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 0160324421	Serviço	60	R\$ 4.241,00	R\$ 254.460,00
07	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEI "CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 599455	Serviço	60	R\$ 3.288,00	R\$ 197.280,00
08	Prestação de Serviço de Energia Elétrica QUADRA DA CMEI "CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA" INSTALAÇÃO: 160966014	Serviço	60	R\$ 1.429,00	R\$ 85.740,00
09	Prestação de Serviço de Energia Elétrica CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO	Serviço	60	R\$ 6.791,00	R\$ 407.460,00



	INSTALAÇÃO: 1429953				
10	Prestação de Serviço de Energia Elétrica ANEXO CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL INSTALAÇÃO: 458839	Serviço	60	R\$ 1.391,00	R\$ 83.460,00

Valor média para 60 meses : **1.921.680,00.**

Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Obras

Item	LOCAL	UNID	QT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Prestação de Serviços energia elétrica DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município. 000819819	Serviço/ mensal	60	R\$ 36.056,91	2.163.314,60
2.	Prestação de Serviço de iluminação pública ROD BR 482 . 161138220	Serviço/ mensal	60	R\$ 3.404,03	204.241,80
3.	Prestação de Serviços energia elétrica da ARENA MULTIUSO - 161158687	Serviço/ mensal	60	R\$ 8.016,07	480.964,20
4.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação publica em frente a Rodoviária, Sede . 161035331	Serviço/ mensal	60	R\$ 404,63	24.277,80
5.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública ao LADO DA ESCOLA PEDRO DE	Serviço/ mensal	60	R\$ 229,06	13.743,60



	ALCANTARA Galvêas, Sede. 161035332				
6.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação da Praça Eliza Rodolfo Gualandi, Sede. 161035338	Serviço/ mensal	60	R\$ 219,10	13.146,00
7.	Prestação de Serviço de ponto de iluminação pública da Praça Manoel Fernandes Ornelas, Sede. 161035343	Serviço/ mensal	60	R\$ 464,17	27.850,20
TOTAL ESTIMADO PARA 60 MESES					R\$ 2.927.638,20

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Item	LOCAL	UNID	QT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Prestação de Serviços energia elétrica RODOVIARIA sede - 0001483317	Serviço / mensal	60	R\$ 117,93	R\$ 7.075,80
2.	Prestação de Serviço energia elétrica ETA MUNDO NOVO - 0160717093	Serviço / mensal	60	R\$ 4.150,44	249.026,40
3.	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA sede - 0000568170	Serviço / mensal	60	R\$ 68,70	4.122,00
4.	Prestação de Serviço energia elétrica ESTAÇÃO DE ÁGUA VELHA, Mundo Novo - 0000829552	Serviço / mensal	60	R\$ 198,69	11.921,40



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 45
000471/2026



5.	Prestação de Serviço energia elétrica CEMITERIO sede - 0000149531	Serviço / mensal	60	R\$ 100,43	6.025,80
6.	Prestação de Serviço energia elétrica CAPELA MORTUARIA M. NOVO - 160984518	Serviço / mensal	60	R\$ 100,34	6.020,40
7.	Prestação de Serviço energia elétrica GALPAO DO GUIDO, Av Beira Rio sede - 1938662	Serviço / mensal	60	R\$ 203,33	12.199,80
8.	Prestação de Serviço energia elétrica TORRE DE TV DIGITAL sede - 161042717	Serviço / mensal	60	R\$ 2.964,83	177.889,80
9.	Prestação de Serviço energia elétrica PRAÇA PEDRA MENINA - 161177468	Serviço / mensal	60	R\$ 712,37	42.742,20
10.	Prestação de Serviço energia elétrica secretaria de Obras - 1643726	Serviço / mensal	60	R\$ 718,53	43.111,80
TOTAL					R\$ 560.135,40

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES, de cada exercício financeiro, devendo ser indicada a dotação no início de cada ano por ocasião do pedido de empenho da despesa, sendo assim os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030. As despesas para o ano de 2026 correrão por conta das seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 03000301 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0005
Natureza de despesa: 33903900000 – Outros Serviços de terceira Pessoa Jurídica
Ficha: 091
Fonte: 15000000000, 172000000000 e 170800000000.

Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura
Dotação Orçamentária: 140001
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0042 – Agricultura forte
Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção Ativ. Do Fundo Municipal de Agricultura
Natureza da despesa: 339039000000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 452
Fonte: 150000000000 – Recurso Ordinário
Fonte: 172000000000 – Royalties Estaduais
Fonte: 170500000000 – Royalties Federais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 110 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001- Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0019
Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS
Natureza da Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 292
Fonte: 150000000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 150001

Órgão: 150

Função: 18

Subfunção: 541

Programa: 0044

Projeto/atividade: 2.066



Elemento da despesa: 33903900000

Ficha: 481

Fontes de recurso:

150000000000

170500000000

172000000000

Secretaria Municipal de Esportes

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 001– Secretaria Municipal de Esportes

Função: 27

Subfunção - 122

Programa: 0018 – Esporte e lazer

Projeto/Atividade: 2.098 – Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes

Natureza da despesa - 33903900000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 258

Fonte: 150000000000 – Recursos Próprios

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 227

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios



1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTALAÇÃO: 149541

VALOR TOTAL R\$ 15.168,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº:139

EDP – AREA DA MERENDA ESCOLAR

INSTALAÇÃO: 602018

VALOR TOTAL R\$ 20.100,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação



Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 139

EDP – CRECHE MUNICIPAL MARIA CARVALHO NETO

INSTALAÇÃO: 161039433

VALOR TOTAL R\$ 19.584,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 004 – Gestão do Ensino – Educação Infantil (Creche)

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.202 – Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 206

EDP - CMEIEF “OLIVEIRA NUNES DA SILVA”

INSTALAÇÃO: 687739

VALOR TOTAL R\$ 36.636,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 002 – Gestão do Ensino – Ensino Fundamental

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 166

EDP - EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA + ANEXO

INSTALAÇÃO: 149545

INSTALAÇÃO: 0160324421

VALOR TOTAL R\$ 138.060,00

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 002 - Gestão do Ensino - Ensino Fundamental

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 166

EDP - CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA + QUADRA

INSTALAÇÃO: 599455

INSTALAÇÃO: 160966014

VALOR TOTAL R\$ 56.604,00

Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 - Gestão do Ensino - Educação Infantil (pré-escola)

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.201 - Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola



Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº :180

EDP – CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO

INSTALAÇÃO: 1429953

VALOR TOTAL R\$ 81.492,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 002 – Gestão do Ensino – Ensino Fundamental

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 1500000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº: 166

EDP – ANEXO CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL

INSTALAÇÃO: 458839

VALOR TOTAL R\$ 16.692,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 – Gestão do Ensino – Educação Infantil (pré-escola)

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.201 – Gestão das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso: 150000250000 - MDE e 150000000000 - Recursos Próprios

Ficha nº :180

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento/ Energia Pública

Órgão: 120

Unidade Orçamentaria: 120001

Função: 25

Subfunção: 752

Programa: 0040

Projeto/atividade: 2.062

Natureza da despesa 33903900000

Fonte de recurso: 150000000000 / 170500000000 / 175000000000 / 175100000000

Ficha: 421

9 – Interesse Público

A realização de contrato com a EDP atende de forma direta ao interesse público, uma vez que visa assegurar a continuidade, regularidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica às unidades administrativas, prédios públicos e serviços essenciais do Município.

Trata-se de serviço indispensável ao pleno funcionamento da Administração Pública e à prestação adequada de serviços à população, como saúde, educação, assistência social, segurança e demais atividades institucionais. A formalização contratual possibilita ainda maior controle administrativo e financeiro, garantindo previsibilidade orçamentária, correta alocação de despesas, transparência e conformidade com as normas de gestão pública.

Além disso, o contrato com a concessionária distribuidora de energia elétrica, detentora de **exclusividade na área de concessão**, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, evitando interrupções no fornecimento, encargos indevidos e riscos à execução das políticas públicas municipais.

10 – Tipo de Contratação



X	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

	Única	X	Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		

Condição Especial:

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

13 - Requisitos da Contratação.

- 1) A contratação **5 anos, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.**
- 2) A vigência do contrato terá início assim que o contrato for assinado.
- 3) Documentação abaixo listada:

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
X	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)



X	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
X	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
X	E-mail de contato;
X	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

14.1 A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelos Servidores:

FISCAIS:

Servidor (a): Isabela Escoralique Araujo, Chefe de Divisão Administrativa ou quem a suceder.

Servidor (a): Guilherme Zini Ribeiro, Auxiliar Administrativo ou quem o suceder

Servidor (a): Poliana Brinati Silva Macedo, Escrivão ou quem a suceder

Servidor (a): Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino, Chefe de Divisão Administrativa ou quem a suceder

Servidor (a): Lorennah Guimaraes Valadao, Agente de Atendimento ao Público, ou quem a suceder

Servidor (a): Laura Amaral Da Silva Lopes, Chefe de Divisão de Turismo ou quem a suceder

Servidor (a): Gilda De Fatima Toledo Souza, Chefe de Divisão de Obras ou quem a suceder

Servidor (a): Juliana Fernandes Grunewald Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa ou quem a suceder.

GESTORES:

Servidor (a) Jorge Luiz Nacari – Secretário Municipal de Administração e Finanças ou quem o suceder.



Servidor(a) Gilmar Trindade Da Silva, Secretário Municipal de Agricultura ou quem o suceder

Servidor(a) Maria Izabel de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social ou quem a suceder

Servidor(a) Josiane Guedes Gomes, Secretária Municipal de Esportes, ou quem a suceder

Servidor(a) Esther Simões Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação ou quem a suceder

Servidor(a) Alessandro Brinati, Secretária Municipal de Meio Ambiente ou quem o suceder

Servidor(a) Paulo Sergio Da Silva Ferrando, Secretário Municipal de Obras e Saneamento Interino ou quem o suceder.

Servidor(a) Denise Maria Blasco Bomfim Silverio, Secretária Municipal de Cultura e Turismo ou quem a suceder.

14.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte respondera pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

14.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

14.5. Todo o tramite desde a declaração do vencedor até a entrega do serviço e posterior pagamento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021);

14.6. Os fiscais acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.7. Os fiscais anotarão no histórico de gerenciamento da prestação dos serviços, todas as ocorrências relacionadas a execução da prestação dos serviços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

14.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, os fiscais do contrato emitirão notificação para a correção da execução da prestação dos serviços, determinando prazo para a correção.

14.9. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



14.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da prestação dos serviços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

14.11. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.12. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.13. O gestor da prestação dos serviços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15 – Local de Entrega/Execução

Os serviços serão prestados nas instalações pertencentes ao Município de Dores do Rio Preto, conforme matrículas relacionadas no Estudo Técnico Preliminar.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

16.1 Trata-se de serviço público essencial e contínuo, prestado em regime de concessão.

16.2 A Concessionária deverá realizar a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica na modalidade 24x7 (24 horas por 07 dias) nas instalações elétricas pertencentes a Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

17.1. Recebida as faturas, correrá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

17.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.3 A data da emissão;

17.4 Os dados do contrato e do órgão contratante;

17.5 O período respectivo de execução do contrato;

17.6. O valor a pagar;

17.7. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;



17.8 Relatório de consumação do período, data da leitura anterior e próxima;

17.9 Havendo erro na apresentação da fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

17.10 A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

17.11 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado (serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice aceite para correção monetária.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

(as tarifas de energia elétrica são reguladas e definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O reajuste de preços não segue índices de inflação gerais, mas sim os mecanismos de Revisão e Reajuste Tarifário estabelecidos pela agência reguladora).

20 – Vigência do Contrato

A Vigência do contrato se dará pelo período de 05 (cinco) anos. A possibilidade de prorrogação para serviços contínuos é tratada no art. 106, que permite estender o contrato até o limite de 10 anos.

21 – Formas e critérios de seleção do fornecedor

21. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. A presente contratação será formalizada por meio de contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.2. A inviabilidade de competição, requisito para a inexigibilidade, está devidamente caracterizada, uma vez que o objeto do contrato — o fornecimento de



energia elétrica — só pode ser prestado pela empresa concessionária que detém a exclusividade da distribuição na área geográfica do Município de Dores do Rio Preto/ES.

21.3. Por se tratar de um mercado regulado em regime de monopólio natural, não há pluralidade de fornecedores, tornando impossível a instauração de um processo competitivo.

21.4. Diante do exposto, não se aplicam os critérios de julgamento por competição, como menor preço ou melhor técnica, sendo a seleção justificada pela exclusividade do fornecedor.

22 - Aceite provisório

22. DO RECEBIMENTO E ATESTE DOS SERVIÇOS

22.1. O recebimento do objeto contratual ocorrerá mensalmente, mediante o ato de ateste dos serviços prestados.

22.2. O fiscal do contrato, ao receber a fatura mensal emitida pela CONTRATADA, deverá: a) Verificar a conformidade dos dados da fatura com o contrato, incluindo o período de medição e os dados da unidade consumidora. b) Conferir se os valores faturados correspondem ao consumo efetivamente medido e às tarifas homologadas pela ANEEL vigentes no período. c) Atestar o recebimento dos serviços na própria fatura ou em documento apartado.

22.3. O ateste realizado pelo fiscal é condição indispensável para o início do processo de liquidação e pagamento da despesa.

22.4. Dada a natureza de serviço contínuo, o procedimento de ateste mensal descrito nesta cláusula substitui e consolida, para todos os fins, as figuras do recebimento provisório e definitivo previstas no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

23 – Aceite Definitivo

O aceite definitivo se dará após devido ateste do fiscal e devido pagamento da referida fatura.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A presente contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, prestado por concessionária regulada pela ANEEL e submetida ao cumprimento da legislação ambiental vigente. A concessionária contratada deverá atender às



normas de eficiência energética, uso racional dos recursos naturais, mitigação de impactos ambientais e demais obrigações legais aplicáveis, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adoção de práticas ambientalmente responsáveis no âmbito da Administração Pública.

26 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) A **CONCESSIONÁRIA** deverá cumprir todas as obrigações, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- h) Prestar todo: esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;



- i) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- l) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam as especificações do serviço;
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação;
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- q) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- r) Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas neste Termo de Referência e outras estabelecidas no instrumento a ser firmado.

Compete à Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar a Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- e) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - f) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - g) Direcionar a contratado de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - h) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação a função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
 - i) Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
 - j) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
 - k) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
 - l) Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

27 – Sanções

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo próprio, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I - Advertência por escrito, quando o descumprimento da obrigação for de pequena gravidade; II - Multa; III - Impedimento de licitar e contratar com a



Administração Pública pelo prazo máximo de 3 (três) anos; IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

27.2. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

27.2.1. Multa de Mora: Pelo atraso injustificado no cumprimento de prazos estabelecidos para obrigações específicas (como a correção de falhas apontadas pelo fiscal), será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da fatura mensal correspondente, limitada a 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

27.2.2. Multa Compensatória: Pelo descumprimento de outras cláusulas contratuais ou obrigações legais, será aplicada multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da fatura do mês em que a infração foi registrada, para as seguintes ocorrências: a) Prestação do serviço em desacordo com as normas técnicas da ANEEL, desde que a falha seja de responsabilidade da CONTRATADA e não seja sanada no prazo fixado pelo fiscal do contrato; b) Descumprimento de determinações da fiscalização do contrato; c) Não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução do contrato.

27.2.3. Multa por Rescisão: Em caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses de faturamento, com base na média dos últimos 3 (três) meses de consumo.

27.3. PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

27.3.1. As sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de advertência.

27.3.2. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade serão aplicadas em caso de infrações graves, conforme previsto no §3º, §4º e §5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

27.3.3. O valor das multas aplicadas, após o trânsito em julgado do processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA. Caso o valor a ser pago seja insuficiente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente.



27.3.4. A aplicação de qualquer sanção não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir ou indenizar os prejuízos causados à Administração ou a terceiros.

28 – Caução Contratual

Não se aplica.

29 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.

30 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

31 -Estimativa do valor da contratação:

Os valores estimados para a contratação foram definidos com base na média do consumo de energia elétrica registrada no exercício de 2025, considerando-se, quando aplicável, eventuais ajustes decorrentes da variação tarifária ocasionada pelo sistema de bandeiras.

32 . DOS ACRESCIMOS, SUPRESSOES E EXTINGAO DO CONTRATO

32. DAS ALTERAÇÕES E VARIAÇÕES DE CONSUMO

32.1. O presente contrato será executado conforme a demanda efetiva de consumo de energia elétrica das unidades administrativas do Município, não havendo uma obrigação de consumo mínimo ou máximo fixo.

32.2. As variações mensais no volume de consumo, por se tratar de uma decorrência natural da demanda da Administração, não serão consideradas acréscimos ou supressões para os fins do limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



32.3. Os limites percentuais para alterações contratuais previstos na legislação se aplicarão apenas em caso de alteração qualitativa do objeto ou de alteração quantitativa que modifique substancialmente o escopo do contrato, como a inclusão ou exclusão de um número significativo de unidades consumidoras não previstas originalmente.

32.4. O valor a ser pago mensalmente corresponderá sempre ao consumo efetivamente medido e faturado pela CONTRATADA, desde que devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

33 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

34 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa.

35 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

36 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa. (Secretaria Municipal de Administração e Finanças)

Servidor (a): Guilherme Zini Ribeiro

Cargo: Auxiliar Administrativo (Secretário Municipal de Agricultura)

Servidor (a): Poliana Brinati Silva Macedo

Cargo: Escriturário (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Servidor (a): Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Servidor (a): Lorennah Guimaraes Valadao



Cargo: Agente de Atendimento ao Público

Servidor (a): Laura Amaral Da Silva Lopes
Cargo: Chefe de Divisão de Turismo

Servidor (a): Gilda De Fatima Toledo Souza
Cargo: Chefe de Divisão de Obras

Servidor (a): Juliana Fernandes Grunewald Ferreira
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

37– Identificação dos Responsáveis pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

Servidor(a) Gilmar Trindade Da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura

Servidor(a) Maria Izabel de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

Servidor(a) Josiane Guedes Gomes
Cargo: Secretária Municipal de Esportes

Servidor(a) Esther Simões Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Educação

Servidor(a) Alessandro Brinati
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

Servidor(a) Paulo Sergio Da Silva Ferrando
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento Interino

Servidor(a) Denise Maria Blasco Bomfim Silverio
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

38 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.



Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa.

39 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

40 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa.

41 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

42 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

43 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

44 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto

45 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

46 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa.

47 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças



48 – Nomeação dos Gestores do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

Servidor(a) Gilmar Trindade Da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura

Servidor(a) Maria Izabel de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

Servidor(a) Josiane Guedes Gomes

Cargo: Secretária Municipal de Esportes

Servidor(a) Esther Simões Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Servidor(a) Alessandro Brinati

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

Servidor(a) Paulo Sergio Da Silva Ferrando

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento Interino

Servidor(a) Denise Maria Blasco Bomfim Silverio

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

49 – Nomeação dos Fiscais do Contrato

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa.

Servidor (a): Guilherme Zini Ribeiro

Cargo: Auxiliar Administrativo (Secretário Municipal de Agricultura)

Servidor (a): Poliana Brinati Silva Macedo

Cargo: Escrivão (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Servidor (a): Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa



Servidor (a): Lorennah Guimaraes Valadao
Cargo: Agente de Atendimento ao Público

Servidor (a): Laura Amaral Da Silva Lopes
Cargo: Chefe de Divisão de Turismo

Servidor (a): Gilda De Fatima Toledo Souza
Cargo: Chefe de Divisão de Obras

Servidor (a): Juliana Fernandes Grunewald Ferreira
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

50 – Aprovação do Secretário da Pasta

Dores do Rio Preto- ES, 20 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Gilmar Trindade Da Silva



Secretário Municipal de Agricultura

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Alessandro Brinati
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio da Silva Ferrando
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Denise Maria Blasco Bomfim
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Josiane Gomes Guedes
Secretária Municipal de Esportes



Pág. 70
000471/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: db5f0b8b-b588-452a-b726-675e85d881c8
Termo de Referência Nº 000020/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO DE ADESÃO – GRUPO B – PODER PÚBLICO
CT-BT-EDPES-00X/20XX

A **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada DISTRIBUIDORA, e **ÓRGÃO, CNPJ XXXXXXXX**, doravante denominado **CONSUMIDOR**, situada na **ENDEREÇO - CEP**, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidade consumidora do grupo B.

1. OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela **DISTRIBUIDORA** do serviço público de distribuição de energia elétrica ao **CONSUMIDOR**.
- 1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme relação a seguir:

Sequência:	Instalação:
1	
2	
3	
4	
5	
6	

2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº Lei nº 14.133, de 2021.

3. TARIFA

- 3.1. A **DISTRIBUIDORA** deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.
- 3.2. A **DISTRIBUIDORA** deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária.
- 3.2.1. A **DISTRIBUIDORA** deve informar ao **CONSUMIDOR** sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica.
- 3.3. A **DISTRIBUIDORA** deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação.
- 3.4. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente.
- 3.4.1. A **DISTRIBUIDORA** deve informar ao **CONSUMIDOR** o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.

4. PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

- 4.1. São principais direitos do **CONSUMIDOR**:
- 4.1.1. ser orientado sobre a segurança e eficiência na utilização da energia elétrica;
- 4.1.2. receber um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
- 4.1.3. receber compensação monetária se houver descumprimento da **DISTRIBUIDORA**, dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL;
- 4.1.4. ter gratuidade para o aumento de carga, desde que a carga instalada não ultrapasse 50 kW;
- 4.1.4.1. a gratuidade não se aplica para iluminação pública, obras com acréscimo de fases de rede em tensão até 2,3 kV e atendimento por sistemas isolados, que devem observar a regulação da ANEEL;
- 4.1.5. alterar a modalidade tarifária, desde que previsto na regulação da ANEEL, no prazo de até 30 dias;

- 4.1.6. solicitar a inspeção do sistema de medição de faturamento, para verificação do correto funcionamento dos equipamentos;
- 4.1.7. responder apenas por débitos relativos à unidade consumidora de sua titularidade ou vinculados à sua pessoa, não sendo obrigado a assinar termo relacionado à débitos de terceiros;
- 4.1.8. não ser cobrado pelo consumo de energia elétrica reativa excedente;
- 4.1.9. ter a devolução em dobro dos pagamentos de valores cobrados indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros, salvo hipótese de erro atribuível ao **CONSUMIDOR** e fato de terceiro;
- 4.1.10. escolher a data para o vencimento da fatura, dentre as seis datas, no mínimo, disponibilizadas pela **DISTRIBUIDORA**, exceto na modalidade de pré-pagamento;
- 4.1.11. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior.
- 4.2. São direitos do **CONSUMIDOR** na modalidade tarifária convencional e branca:
 - 4.2.1. receber a fatura com periodicidade mensal, considerando as leituras do sistema de medição ou, caso aplicável, o valor por estimativa;
 - 4.2.1.1. A fatura deve ser entregue, conforme opção do **CONSUMIDOR**, em versão impressa ou eletrônica, com antecedência do vencimento de pelo menos:
 - 10 dias úteis, para classe poder público, Iluminação Pública e Serviço Público;
 - 5 dias úteis, para demais classes.
 - 4.2.2. receber gratuitamente o código de pagamento ou outro meio que viabilize o pagamento da fatura, de forma alternativa à emissão da segunda via; e
 - 4.2.3. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
- 4.3. São direitos do **CONSUMIDOR** na modalidade tarifária de pré-pagamento:
 - 4.3.1. ser informado dos locais para aquisição de créditos e horários de funcionamento;
 - 4.3.2. receber comprovante no ato da compra de créditos;
 - 4.3.3. ter a sua disposição as informações necessárias à realização da recarga de créditos no caso de perda ou extravio de comprovante de compra não utilizado;
 - 4.3.4. ser informado sobre a quantidade de créditos disponíveis e avisado da proximidade dos créditos acabarem;
 - 4.3.5. poder solicitar crédito de emergência, em qualquer dia da semana e horário;
 - 4.3.6. receber, sempre que solicitado, demonstrativo de faturamento com informações consolidadas do valor total comprado, quantidade de créditos, datas e os valores das compras realizadas no mês de referência;
 - 4.3.7. ter os créditos transferidos para outra unidade consumidora de sua titularidade ou a devolução desses créditos por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento nos casos de encerramento contratual.
- 4.4. O **CONSUMIDOR** na modalidade de PRÉ-PAGAMENTO e de PÓS-PAGAMENTO ELETRÔNICO deve:
 - 4.4.1. ser orientado sobre a correta operação do sistema e da modalidade;
 - 4.4.2. ter o medidor e demais equipamentos verificados e regularizados sem custos em casos de defeitos no prazo de até:
 - 6 horas, no meio urbano;
 - 24 horas, no meio rural; e
 - 72 horas, no atendimento por sistema isolado SIGFI ou MIGDI.

5. DOS DEVERES DO CONSUMIDOR

- 5.1. São os principais deveres do **CONSUMIDOR**:
 - 5.1.1. manter os dados cadastrais e de atividade exercida atualizados junto à **DISTRIBUIDORA** e solicitar as alterações quando necessário, em especial os dados de contato como telefone e endereço eletrônico;
 - 5.1.2. informar à **DISTRIBUIDORA** sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
 - 5.1.3. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;

- 5.1.4. consultar a **DISTRIBUIDORA** quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;
- 5.1.5. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de seu imóvel;
- 5.1.6. manter livre à **DISTRIBUIDORA**, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;
- 5.2. São deveres do **CONSUMIDOR** nas modalidades tarifárias convencional, branca e pós-pagamento eletrônico:
 - 5.2.1. pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados *pro rata die* e multa de até 2%.

6. DA INTERRUÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1. A **DISTRIBUIDORA** pode suspender o fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio ao **CONSUMIDOR**, quando for constatado:
 - 6.1.1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora, que causem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
 - 6.1.2. fornecimento de energia elétrica a terceiros.
- 6.2. A **DISTRIBUIDORA** pode suspender o fornecimento de energia elétrica, com aviso prévio ao **CONSUMIDOR**, quando for constatado:
 - 6.2.1. falta de pagamento da fatura ou do consumo de energia elétrica;
 - 6.2.2. impedimento do acesso à **DISTRIBUIDORA** para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
 - 6.2.3. razões de ordem técnica.
- 6.3. A notificação da suspensão deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de:
 - 3 dias úteis, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou
 - 15 dias, nos casos de inadimplemento.
- 6.4. A execução da suspensão do fornecimento somente poderá ser realizada no horário das 8h às 18h, em dias úteis, sendo vedada às sextas-feiras e nas vésperas de feriado.
- 6.5. A **DISTRIBUIDORA** não pode suspender o fornecimento após o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da fatura vencida e não paga, exceto se comprovar que não suspendeu por determinação judicial ou outro motivo justificável.
- 6.6. O **CONSUMIDOR** deve ter a energia elétrica religada, a partir da constatação da **DISTRIBUIDORA** ou da solicitação do **CONSUMIDOR**, nos seguintes prazos:
 - até 4h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
 - até 24h, para a área urbana;
 - até 48h para a área rural;
- 6.6.1. No caso do atendimento ser por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fonte intermitente – SIGFI ou de microsistema isolado de geração e distribuição de energia elétrica – MIGDI, os prazos de religação são:
 - 72h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
 - 120h, nas demais situações;
- 6.7. Em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, o **CONSUMIDOR** deve receber a compensação estabelecida pela ANEEL.
- 6.8. A **DISTRIBUIDORA** deve informar os desligamentos programados com antecedência de pelo menos:
 - 5 dias úteis, por documento escrito e individual, no caso de unidades consumidoras que prestem serviço essencial ou de pessoa cadastrada usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;
 - 72h, por meio da página da distribuidora na internet e por outros meios que permitam a adequada divulgação, nas demais situações.

7. DE OUTROS SERVIÇOS

- 7.1. A **DISTRIBUIDORA** pode executar serviços vinculados à prestação do serviço público, desde que o **CONSUMIDOR**, por

sua livre escolha, opte por contratar.

7.2. A **DISTRIBUIDORA** pode incluir na fatura ou, quando for o caso, no pagamento do consumo ou da compra de créditos, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente pelo **CONSUMIDOR**.

7.3. O **CONSUMIDOR** pode cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações ou outros serviços por ele autorizados.

8. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

8.1. O **CONSUMIDOR** pode requerer informações, solicitar serviços e encaminhar reclamações, elogios, sugestões e denúncias nos canais de atendimento disponibilizados pela **DISTRIBUIDORA**.

8.2. A **DISTRIBUIDORA** deve disponibilizar ao **CONSUMIDOR**, no mínimo, os seguintes canais de atendimento, para que o **CONSUMIDOR** seja atendido sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a sua unidade consumidora:

8.2.1. presencial, com tempo máximo de espera na fila de 30 minutos, no endereço: R. Quintino Bocaiúva, 81 - Grama - Afonso Claudio;

8.2.2. telefônico: gratuito, inclusive para ligação de celular, disponível 24h por dia e 7 dias por semana, nos seguintes números:
- Telefone para urgência/emergência: 0800 721 0707
- Telefone para demais atendimentos: 0800 721 0707

8.2.3. atendimento por Agência Virtual na internet, na página: www.edponline.com.br

8.2.4. plataforma "Consumidor.gov.br"

8.2.5. Ouvidoria, quando exigido pela ANEEL: 0800 721 3321

8.3. O **CONSUMIDOR** deve receber um número de protocolo no início do atendimento, que deve ser disponibilizado por meio eletrônico em até 1 dia útil.

8.4. O **CONSUMIDOR** deve ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que estabelecidos em normas e regulamentos.

8.4.1. Em caso de indeferimento da reclamação, a **DISTRIBUIDORA** deve informar ao consumidor as razões detalhadas e os dispositivos legais e normativos que fundamentaram sua decisão.

8.5. A **DISTRIBUIDORA** deve solucionar as reclamações do **CONSUMIDOR** em até 5 dias úteis do protocolo, ressalvados os prazos de solução especiais estabelecidos na regulação da ANEEL.

8.5.1. Caso seja necessária a realização de visita técnica à unidade consumidora, o prazo para solução da reclamação é de até 10 dias úteis;

8.5.2. Caso o problema não seja solucionado, o **CONSUMIDOR** deve entrar em contato com a ouvidoria da **DISTRIBUIDORA**, se existente;

8.5.3. A Ouvidoria da **DISTRIBUIDORA** deve comunicar as providências adotadas ao **CONSUMIDOR**, em até 10 dias úteis;

8.5.4. Se ainda assim o problema não tiver sido resolvido, ou não existir Ouvidoria, o **CONSUMIDOR** pode registrar sua reclamação:

- na Agência Estadual Conveniada: Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP - 0800 280 8080 ou, na inexistência desta,
- na ANEEL, pelo aplicativo, telefone 167 ou na página <https://www.aneel.gov.br>

8.6. As reclamações do **CONSUMIDOR** sobre danos em equipamentos devem ser realizadas diretamente à **DISTRIBUIDORA**, em até 5 anos da ocorrência.

8.6.1. O ressarcimento dos danos, quando deferido, deve ser realizado por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo estabelecido na regulação, ou deve ser realizado o conserto ou a substituição do equipamento danificado.

9. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

9.1. O encerramento contratual ocorre nas seguintes situações:

9.1.1. solicitação do **CONSUMIDOR**, a qualquer tempo;

9.1.2. pedido de conexão ou de alteração de titularidade formulado por novo **CONSUMIDOR** para a mesma unidade consumidora;

9.1.3. término da vigência do contrato;

9.1.4. a critério da **DISTRIBUIDORA**, no decurso do prazo de 2 ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Além do disposto no presente **Contrato** aplicam-se às partes as normas da ANEEL, em especial a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e futuras alterações, a Lei nº 8.987/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

10.2. Este contrato poderá ser modificado por determinação da ANEEL ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos ou atos normativos que regulamentam o serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham reflexo na sua prestação.

10.3. A falta ou atraso, por qualquer das **Partes**, no exercício de qualquer direito não implicará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

10.4. Este contrato atualizado estará disponível no endereço eletrônico da ANEEL: www.aneel.gov.br e da **DISTRIBUIDORA**: www.edponline.com.br

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da sede do **CONSUMIDOR** para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. O **CONSUMIDOR**, previamente à celebração deste **Contrato**, apresentou à **DISTRIBUIDORA** as seguintes informações que são replicadas abaixo:

12.1.1. Ato que autorizou a lavratura: XXXXXXXX

12.1.2. Número do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação: XXXXX

12.1.3. Vinculação ao termo de dispensa ou inexigibilidade da licitação: XXXXXXXX

12.1.4. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: XXXXXXXX

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, as **Partes** celebram este **Contrato** eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

CONSUMIDOR

DISTRIBUIDORA

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF:
RG:

CPF:
RG:



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 0471/2026

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de solicitação de formalização contratual com a empresa EDP, sendo assim encaminhado à Divisão de Compras para providências.

Dorés do Rio Preto/ES, 21 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.152.650/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1968
NOME EMPRESARIAL EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDP ESPIRITO SANTO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R FLORENTINO FALLER	NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 3
CEP 29.050-310	BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROFISCAL@EDPBR.COM.BR		TELEFONE (11) 2185-5199/ (11) 2185-5045
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **12:22:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – posto dos correios – mundo novo – instalação 160528060. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	85,0000	5.100,00						
00002	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – almoxarifado – instalação 0000458715 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,0000	15.000,00						
00003	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agência nossocrédito. instalação 160229161 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,0000	15.000,00						
00004	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da secretaria de planejamento, setor de tributação e controladoria - 0160196479 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,0000	36.000,00						
00005	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da prefeitura – instalação 0000149538 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,0000	42.000,00						
00006	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio prefeitura – área de licitações e defesa civil – instalação 0001306945 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.900,0000	114.000,00						
00007	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – sede agricultura e incaper – dores do rio preto – instalação 0000747154 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	350,0000	21.000,00						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00008	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agricultura – pedra menina – instalação 160140207 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	120,0000	7.200,00						
00009	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – idaf – dores do rio preto – instalação 0160016452 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	140,0000	8.400,00						
00010	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – centro cultural – pedra menina – instalação 0001490602 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,0000	3.000,00						
00011	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- secretaria municipal de assistência social- instalação 160596830. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,0000	36.000,00						
00012	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência de assistência social-cras- instalação 160410591. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,0000	27.000,00						
00013	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência especializado de assistência social- creas- instalação 161042592. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,0000	27.000,00						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00014	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - centro multiuso "bem cuidar" -instalação 160223508. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00015	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "virginia cherobim do amaral" – instalação 160871016. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00016	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "rodrigo riva"- instalação 161145865. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00017	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- casa de acolhimento institucional "anjos da vida"- instalação 761991. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,0000	36.000,00						
00018	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- conselho tutelar- instalação 825504. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00019	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - matri. 149532 - rua alfredo gualande da silva para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	505,0000	30.300,00						
00020	00003576		ENERGIA ELETRICA praça otávio carrilio bastos (em frente ao bar do titta) 0160348467 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	210,0000	12.600,00						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00021	00003576		ENERGIA ELETRICA praça pedra menina (antigo p. telefônico) 0001915128	S/M	60,00	35,0000	2.100,00						
00022	00003576		ENERGIA ELETRICA praça geraldo viana (rua eurico j. ferreira) 0160923636 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,0000	3.000,00						
00023	00003576		ENERGIA ELETRICA quadra poliesportiva (quadra juliana de oliveira soares) (instalação nº 0001860974) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.400,000 0	84.000,00						
00024	00003576		ENERGIA ELETRICA estádio municipal sede (campo) (instalação nº 0001793128) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.000,000 0	60.000,00						
00025	00003576		ENERGIA ELETRICA campo bom de bola (dores do rio preto) (instalação nº 0160287023) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	800,0000	48.000,00						
00026	00003576		ENERGIA ELETRICA quadra do distrito de pedra menina (instalação nº 0160486103) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.300,000 0	78.000,00						
00027	00003576		ENERGIA ELETRICA salão campo de futebol (instalação nº 0001346473), para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,0000	42.000,00						
00028	00003576		ENERGIA ELETRICA vestiário do distrito de mundo novo (instalação nº 0001608912) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	400,0000	24.000,00						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00029	00003576		ENERGIA ELETRICA campo bambu (córrego cachoeira alegre) (instalação nº 0161002934) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,0000	3.000,00						
00030	00003576		ENERGIA ELETRICA gilmar marcelino (secretaria de esportes) (instalação nº 160083872) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	150,0000	9.000,00						
00031	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica secretaria municipal de educação instalação: 149541 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.264,000 0	75.840,00						
00032	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica area da merenda escolar instalação: 602018 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.675,000 0	100.500,00						
00033	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica creche municipal "maria carvalho neto" instalação: 161039433 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.632,000 0	97.920,00						
00034	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief "oliveira nunes da silva" instalação: 687739	S/M	60,00	3.053,000 0	183.180,00						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
			para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.										
00035	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica emef "djalma de sá oliveira" instalação: 149545 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	7.264,000	0	435.840,00					
00036	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo emef "djalma de sá oliveira" instalação: 0160324421 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.241,000	0	254.460,00					
00037	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 599455 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.288,000	0	197.280,00					
00038	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica quadra da cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 160966014 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.429,000	0	85.740,00					
00039	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief cristina peixoto do carmo instalação: 1429953 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	6.791,000	0	407.460,00					
00040	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia	S/M	60,00	1.391,000		83.460,00					

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			elétrica anexo cmeief professora virginia maria de oliveira amaral instalação: 458839 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.										
00041	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica de iluminação pública do município. 000819819 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	36.056,91 00	2.163.414, 60						
00042	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de iluminação pública rod br 482 . 161138220 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.404,030 0	204.241,80						
00043	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviços iluminação pública energia elétrica da arena multiuso - 161158687 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	8.016,070 0	480.964,20						
00044	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação publica em frente a rodoviária, sede . 161035331 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	404,6300	24.277,80						
00045	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública ao lado da escola pedro de alcantara galvêas, sede. 161035332 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	229,0600	13.743,60						
00046	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação da praça eliza rodolfo gualandí, sede. 161035338 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	219,1000	13.146,00						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
00047	00003576	161035343	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública da praça manoel fernandes ornelas, sede. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	464,1700	27.850,20						
00048	00003576	0001483317	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica rodoviaria sede - 0001483317 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	117,9300	7.075,80						
00049	00003576	0160717093	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica eta mundo novo - 0160717093 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.150,440 0	249.026,40						
00050	00003576	0000568170	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria sede - 0000568170 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	68,7000	4.122,00						
00051	00003576	0000829552	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica estação de água velha, mundo novo - 0000829552 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	198,6900	11.921,40						
00052	00003576	0000149531	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica cemiterio sede - 0000149531 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,4300	6.025,80						
00053	00003576	160984518	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria m. novo - 160984518 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,3400	6.020,40						
00054	00003576	1938662	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica galpao do guido, av beira rio sede - 1938662 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	203,3300	12.199,80						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00055	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica torre de tv digital sede - 161042717 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	2.964,830 0	177.889,80						
00056	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica praça pedra menina - 161177468 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	712,3700	42.742,20						
00057	00003576		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica secretaria de obras - 1643726 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	718,5300	43.111,80						
Valor Total OBTIDO						6.270.153,60							
Valor Total VENCIDO						6.270.153,60							

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – posto dos correios – mundo novo – instalação 160528060. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	85,000	5.100,00
00002		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – almoxarifado – instalação 0000458715 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,000	15.000,00
00003		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agência nossocrédito. instalação 160229161 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,000	15.000,00
00004		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da secretaria de planejamento, setor de tributação e controladoria - 0160196479 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,000	36.000,00
00005		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da prefeitura – instalação 0000149538 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,000	42.000,00
00006		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio prefeitura – área de licitações e defesa civil – instalação 0001306945 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.900,000	114.000,00
00007		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – sede agricultura e incaper – dores do rio preto – instalação 0000747154 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	350,000	21.000,00
00008		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agricultura – pedra menina – instalação 160140207 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	120,000	7.200,00
00009		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – idaf – dores do rio preto – instalação 0160016452 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	140,000	8.400,00
00010		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – centro cultural – pedra menina – instalação 0001490602 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,000	3.000,00
00011		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- secretaria municipal de assistência socia- instalação 160596830. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,000	36.000,00
00012		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência de assistência social-cras- instalação 160410591. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,000	27.000,00
00013		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência especializado de assistência social- creas- instalação 161042592. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,000	27.000,00
00014		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - centro multiuso "bem cuidar" -instalação 160223508.	S/M	60,00	300,000	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.				
00015		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "virginia cherobim do amaral" – instalação 160871016. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,000	18.000,00
00016		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "rodrigo riva"- instalação 161145865. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,000	18.000,00
00017		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- casa de acolhimento institucional "anjos da vida"- instalação 761991. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,000	36.000,00
00018		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- conselho tutelar- instalação 825504. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,000	18.000,00
00019		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - matri. 149532 - rua alfredo gualande da silva para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	505,000	30.300,00
00020		00003576	ENERGIA ELETRICA praça otávio carrilio bastos (em frente ao bar do titta) 0160348467 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	210,000	12.600,00
00021		00003576	ENERGIA ELETRICA praça pedra menina (antigo p. telefônico) 0001915128 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	35,000	2.100,00
00022		00003576	ENERGIA ELETRICA praça geraldo viana (rua eurico j. ferreira) 0160923636 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,000	3.000,00
00023		00003576	ENERGIA ELETRICA quadra poliesportiva (quadra juliana de oliveira soares) (instalação n° 0001860974) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.400,000	84.000,00
00024		00003576	ENERGIA ELETRICA estádio municipal sede (campo) (instalação n° 0001793128) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.000,000	60.000,00
00025		00003576	ENERGIA ELETRICA campo bom de bola (dores do rio preto) (instalação n° 0160287023) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	800,000	48.000,00
00026		00003576	ENERGIA ELETRICA quadra do distrito de pedra menina (instalação n° 0160486103) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.300,000	78.000,00
00027		00003576	ENERGIA ELETRICA salão campo de futebol (instalação n° 0001346473), para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,000	42.000,00
00028		00003576	ENERGIA ELETRICA vestiário do distrito de mundo novo (instalação n° 0001608912) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	400,000	24.000,00
00029		00003576	ENERGIA ELETRICA campo bambu (córrego cachoeira alegre)	S/M	60,00	50,000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			(instalação nº 0161002934) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.				
00030		00003576	ENERGIA ELETRICA gilmar marcelino (secretaria de esportes) (instalação nº 160083872) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	150,000	9.000,00
00031		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica secretaria municipal de educação instalação: 149541 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.264,000	75.840,00
00032		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica area da merenda escolar instalação: 602018 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.675,000	100.500,00
00033		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica creche municipal "maria carvalho neto" instalação: 161039433 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.632,000	97.920,00
00034		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief "oliveira nunes da silva" instalação: 687739 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.053,000	183.180,00
00035		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica emef "djalma de sá oliveira" instalação: 149545 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	7.264,000	435.840,00
00036		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo emef "djalma de sá oliveira" instalação: 0160324421 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.241,000	254.460,00
00037		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 599455 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.288,000	197.280,00
00038		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica quadra da cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 160966014 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.429,000	85.740,00
00039		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief cristina peixoto do carmo instalação: 1429953 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	6.791,000	407.460,00
00040		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo cmeief professora virginia maria de oliveira amaral instalação: 458839 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.391,000	83.460,00
00041		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica de iluminação pública do	S/M	60,00	36.056,910	2.163.414,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			município. 000819819 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.				
00042		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de iluminação pública rod br 482 . 161138220 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.404,030	204.241,80
00043		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços iluminação pública energia elétrica da arena multiuso - 161158687 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	8.016,070	480.964,20
00044		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação publica em frente a rodoviária, sede . 161035331 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	404,630	24.277,80
00045		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública ao lado da escola pedro de alcantara galvêas, sede. 161035332 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	229,060	13.743,60
00046		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação da praça eliza rodolfo gualandi, sede. 161035338 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	219,100	13.146,00
00047		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública da praça manoel fernandes ornelas, sede. 161035343 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	464,170	27.850,20
00048		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica rodoviaria sede - 0001483317 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	117,930	7.075,80
00049		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica eta mundo novo - 0160717093 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.150,440	249.026,40
00050		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria sede - 0000568170 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	68,700	4.122,00
00051		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica estação de água velha, mundo novo - 0000829552 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	198,690	11.921,40
00052		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica cemiterio sede - 0000149531 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,430	6.025,80
00053		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria m. novo - 160984518 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,340	6.020,40
00054		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica galpao do guido, av beira rio sede - 1938662 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	203,330	12.199,80
00055		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica torre de tv digital sede - 161042717 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	2.964,830	177.889,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00056		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica praça pedra menina - 161177468 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	712,370	42.742,20
00057		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica secretaria de obras - 1643726 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	718,530	43.111,80
							6.270.153,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000021/2026	<i>Processo</i>	000471/2026
<i>Objeto</i>	REQUERIMENTO - FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDP - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00139-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.1212201002.096.33903900000.150000000000)	75.840,00	
00139-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.1212201002.096.33903900000.150000250000 - 1001)	100.500,00	
00166-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.1236101002.014.33903900000.150000250000 - 1001)	1.280.940,00	
00206-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070004.1236501002.202.33903900000.150000250000 - 1001)	97.920,00	
00180-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070003.1236501002.201.33903900000.150000250000 - 1001)	366.480,00	
		1.921.680,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00091-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (060001.0412200052.008.33903900000.150000000000)	227.100,00	
		227.100,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00452-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (140001.2060600422.064.33903900000.150000000000)	39.600,00	
		39.600,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00292-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.0824400192.073.33903900000.150000000000)	198.000,00	
		198.000,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00481-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1854100442.066.33903900000.150000000000)	30.300,00	
		30.300,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00421-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (3.487.773,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Ficha	Dotação	Valor Total
0000	120001.2575200402.062.33903900000.1500000000000)	
		3.487.773,60
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00227-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1312200172.097.33903900000.1500000000000)	17.700,00
		17.700,00
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha	Dotação	Valor Total
00258-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100001.2712200182.098.33903900000.1500000000000)	348.000,00
		348.000,00
Total Geral		6.270.153,60

DORES DO RIO PRETO, 22 de janeiro de 2026

 Setor de Compras

 Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
<i>CNPJ</i>	28.152.650/0001-71
<i>Endereço</i>	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310
<i>Contato</i>	1121855199 @@@@

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – posto dos correios – mundo novo – instalação 160528060. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	85,00	5.100,00
00002		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – almoxarifado – instalação 0000458715 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,00	15.000,00
00003		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agência nossocrédito. instalação 160229161 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,00	15.000,00
00004		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da secretaria de planejamento, setor de tributação e controladoria - 0160196479 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,00	36.000,00
00005		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da prefeitura – instalação 0000149538 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,00	42.000,00
00006		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio prefeitura – área de licitações e defesa civil – instalação 0001306945 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.900,00	114.000,00
00007		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – sede agricultura e incaper – dores do rio preto – instalação 0000747154 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	350,00	21.000,00
00008		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agricultura – pedra menina – instalação 160140207 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	120,00	7.200,00
00009		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – idaf – dores do rio preto – instalação 0160016452 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	140,00	8.400,00
00010		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – centro cultural – pedra menina – instalação 0001490602 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,00	3.000,00
00011		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- secretaria municipal de assistência socia- instalação 160596830. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,00	36.000,00
00012		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência de assistência social-cras- instalação 160410591. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.					
<i>CNPJ</i>	28.152.650/0001-71					
<i>Endereço</i>	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310					
<i>Contato</i>	1121855199 @@@@					
00013	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência especializado de assistência social- creas- instalação 161042592. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,00	27.000,00
00014	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - centro multiuso "bem cuidar" -instalação 160223508. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00015	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "virginia cherobim do amarel" – instalação 160871016. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00016	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "rodrigo riva"- instalação 161145865. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00017	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- casa de acolhimento institucional "anjos da vida"- instalação 761991. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,00	36.000,00
00018	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- conselho tutelar- instalação 825504. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00019	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - matri. 149532 - rua alfredo gualande da silva para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	505,00	30.300,00
00020	00003576	ENERGIA ELETRICA praça otávio carrilho bastos (em frente ao bar do titta) 0160348467 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	210,00	12.600,00
00021	00003576	ENERGIA ELETRICA praça pedra menina (antigo p. telefônico) 0001915128 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	35,00	2.100,00
00022	00003576	ENERGIA ELETRICA praça geraldo viana (rua eurico j. ferreira) 0160923636 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,00	3.000,00
00023	00003576	ENERGIA ELETRICA quadra poliesportiva (quadra juliana de oliveira soares) (instalação n° 0001860974) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.400,00	84.000,00
00024	00003576	ENERGIA ELETRICA estádio municipal sede (campo) (instalação n° 0001793128) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.000,00	60.000,00
00025	00003576	ENERGIA ELETRICA campo bom de bola (dores do rio preto) (instalação n° 0160287023) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	800,00	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>		EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.				
<i>CNPJ</i>		28.152.650/0001-71				
<i>Endereço</i>		RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310				
<i>Contato</i>		1121855199 @@@@				
00026	00003576	ENERGIA ELETRICA quadra do distrito de pedra menina (instalação nº 0160486103) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.300,00	78.000,00
00027	00003576	ENERGIA ELETRICA salão campo de futebol (instalação nº 0001346473), para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,00	42.000,00
00028	00003576	ENERGIA ELETRICA vestiário do distrito de mundo novo (instalação nº 0001608912) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	400,00	24.000,00
00029	00003576	ENERGIA ELETRICA campo bambu (córrego cachoeira alegre) (instalação nº 0161002934) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,00	3.000,00
00030	00003576	ENERGIA ELETRICA gilmar marcelino (secretaria de esportes) (instalação nº 160083872) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	150,00	9.000,00
00031	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica secretaria municipal de educação instalação: 149541 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.264,00	75.840,00
00032	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica area da merenda escolar instalação: 602018 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.675,00	100.500,00
00033	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica creche municipal "maria carvalho neto" instalação: 161039433 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.632,00	97.920,00
00034	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief "oliveira nunes da silva" instalação: 687739 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.053,00	183.180,00
00035	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica emef "djalma de sá oliveira" instalação: 149545 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	7.264,00	435.840,00
00036	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo emef "djalma de sá oliveira"	S/M	60,00	4.241,00	254.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

Vencedor	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.					
CNPJ	28.152.650/0001-71					
Endereço	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310					
Contato	1121855199 @@@@					
		instalação: 0160324421 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030. ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 599455 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.288,00	197.280,00
00037	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica quadra da cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 160966014 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.429,00	85.740,00
00038	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief cristina peixoto do carmo instalação: 1429953 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	6.791,00	407.460,00
00039	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo cmeief professora virginia maria de oliveira amaral instalação: 458839 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.391,00	83.460,00
00040	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica de iluminação pública do município. 000819819 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	36.056,91	2.163.414,60
00041	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de iluminação pública rod br 482 . 161138220 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.404,03	204.241,80
00042	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviços iluminação pública energia elétrica da arena multiuso - 161158687 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	8.016,07	480.964,20
00043	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação publica em frente a rodoviária, sede . 161035331 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	404,63	24.277,80
00044	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública ao lado da escola pedro de alcantara galvêas, sede. 161035332 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	229,06	13.743,60
00045	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação da praça eliza rodolfo gualandi, sede. 161035338 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	219,10	13.146,00
00046	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública da praça manojel fernandes ornelas, sede. 161035343 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	464,17	27.850,20
00047	00003576					
		ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica rodoviaria sede - 0001483317 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	117,93	7.075,80
00048	00003576					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000021/2026 - 21/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
<i>CNPJ</i>	28.152.650/0001-71
<i>Endereço</i>	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310
<i>Contato</i>	1121855199 @@@@

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00049	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica eta mundo novo - 0160717093 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.150,44 249.026,40
00050	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria sede - 0000568170 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	68,70 4.122,00
00051	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica estação de água velha, mundo novo - 0000829552 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	198,69 11.921,40
00052	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica cemiterio sede - 0000149531 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,43 6.025,80
00053	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria m. novo - 160984518 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,34 6.020,40
00054	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica galpao do guido, av beira rio sede - 1938662 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	203,33 12.199,80
00055	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica torre de tv digital sede - 161042717 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	2.964,83 177.889,80
00056	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica praça pedra menina - 161177468 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	712,37 42.742,20
00057	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica secretaria de obras - 1643726 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	718,53 43.111,80

Total do Fornecedor: 6.270.153,60

Total Geral: 6.270.153,60



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 000471/2026

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 22/01/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras



EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 32 3 0000247 1
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº80, 1º, 2º e 3º andar, Edifício Maxxi I, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29050-310.
2. **Presença:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi, e a Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a alteração da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a destituição do Sr. **Luiz Felipe Falcone de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.761.267-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.270.568-92, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo, São Paulo / SP - CEP 05069-900, do cargo de “**Diretor de Regulação**” da Companhia, com efeitos a partir da presente data.
 - 5.1.1 Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração registram uma nota de reconhecimento pelos trabalhos desempenhados pelo Sr. Luiz Felipe Falcone de Souza na qualidade de Diretor de Regulação da Companhia e votos de sucesso em seus novos desafios profissionais.
 - 5.2. Aprovaram, por unanimidade, em substituição ao Sr. Felipe Falcone de Souza, a eleição do Sr. **Dyogenes Rosi**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do documento de identidade RG nº 1.123.608 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.590.637-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo, São Paulo / SP - CEP 05069-900, para o cargo de “**Diretor de Regulação**” para mandato em curso, com efeitos a partir da presente data e vigente até o dia 30 de abril de 2026, o qual também cumula os cargos de “**Diretor Presidente**” e de “**Diretor de Gestão de Ativos**” da Companhia.
 - 5.2.1 O Diretor ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, toma ciência de sua eleição e a aceita declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia.

5.3. Em decorrência da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandato em curso e vigente até o dia 30 de abril de 2026:

- I. **Diretor Presidente:** Sr. Dyogenes Rosi
- II. **Diretor de Distribuição:** Sr. Edson Barbosa da Silva Júnior
- III. **Diretora Comercial:** Sra. Vanessa Bomfim Ligon Hemerly
- IV. **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** Sr. Leandro Carron Rigamontte
- V. **Diretor de Planejamento e Engenharia:** Sr. Evandro Scopel Cometti
- VI. **Diretor de Regulação:** Sr. Dyogenes Rosi
- VII. **Diretor de Gestão de Ativos:** Sr. Dyogenes Rosi
- VIII. **Diretor de Relações Institucionais:** Sr. Edson Barbosa da Silva Júnior

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Brito Martins. **Secretária da Mesa:** Michele Aline Cardoso Peres. **Conselheiros:** Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi, e a Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Michele A. Cardoso Peres
Secretária da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27153399844	MICHELE ALINE CARDOSO PERES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 15:19 SOB Nº 20251681998.
PROTOCOLO: 251681998 DE 24/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517157889. CNPJ DA SEDE: 28152650000171.
NIRE: 32300002471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/01/2026 13:14:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ELETROBRAS - MME**
CNPJ: **28.152.650/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Certidão nº: 1326034/2026

Expedição: 07/01/2026, às 13:13:16

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.152.650/0001-71**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0056500-22.2007.5.17.0009 - TRT 17ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 28.152.650/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:16 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **C671.22AA.0CFB.A3B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250001676416

Validade: 22/02/2026

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Nome/Razão Social: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

DÍVIDA ATIVA	000049602025	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000032842024	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000019651998	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000019661998	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000019671998	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000020081999	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000062592019	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000062632019	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000063072019	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000102012019	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000014822022	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000020202022	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
DÍVIDA ATIVA	000004602025	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	51721222	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 24 de Novembro de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0026.F03D.4F40.A979



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Secretaria de Fazenda

**Certidão Positiva com Efeito de
Negativa**

Emissão : 07/01/2026 - 10:43h

CNPJ: **28152650000171**RAZÃO SOCIAL/NOME: **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**

Com fundamento no artigo 206 do CTN, certificamos que constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal com exigibilidade suspensa (artigo 151 do CTN) ou penhora efetivada.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 06/02/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **07/01/2026 às 10:31** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

4adbd35b-12ba-4a2d-b626-8f631ed05338

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: EDP ESP I RI TO SAN TO DI STRI BU I CAO DE EN ERGI A S. A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Data de Expedição: 07/01/2026 12:58:31

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025507547 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.152.650/0001-71
Razão Social: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
Endereço: R FLORENTINO FALLER 80 ANDAR 3 / ENSEADA DO SUA / VITORIA / ES / 29050-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010802440287850198

Informação obtida em 20/01/2026 09:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



À

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
	09/01/2026	CT-DECG-02/2026 PRO0297254	09/01/2026

Assunto: Declaração de que não Emprega Menor em Cumprimento ao Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atendimento a solicitação desse órgão, a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A **DECLARA**, que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atestando que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, na forma prevista na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, através do telefone 0800 721 5671 ou e-mail poderpublico.es@edpbr.com.br.

Atenciosamente,

Derielle Valeriotte Alvarenga

Derielle Valeriotte Alvarenga
Gestora Operacional de Poder Público

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 – 1º, 2º e 3º andar
Bairro Enseada do Suá – Vitória – ES CEP: 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 – Insc. Estadual 080.250-16-5



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº /2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de formalização contratual junto a empresa EDP para instalações pertencentes a Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, CNPJ 27. 167.386/0001-87.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de janeiro de 2026.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 001207/2026/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 150000150000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO PROCESSO Nº 000471/2026

Informo que o ECM: 020 das folha(S): 04, está sendo incluído Fonte de Recursos.

MOTIVO: Inclusão de Fonte de Recursos - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Órgão: 120

Unidade Orçamentaria: 120001

Função: 15

Subfunção: 452

Programa: 0037

Projeto/atividade: 2.099

Natureza da despesa 33903900000

Fonte de recurso: 150000000000 / 170500000000 / 17200000000

Ficha: 411

Dorés do Rio Preto/ES, Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Paulo Sérgio da Silva Ferrando

Secretário Municipal de Obras e Saneamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000021/2026	<i>Processo</i>	000471/2026
<i>Objeto</i>	REQUERIMENTO - FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDP - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00139-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.1212201002.096.33903900000.150000000000)	75.840,00	
00139-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.1212201002.096.33903900000.150000250000 - 1001)	100.500,00	
00166-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.1236101002.014.33903900000.150000250000 - 1001)	1.280.940,00	
00206-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070004.1236501002.202.33903900000.150000250000 - 1001)	97.920,00	
00180-15000025	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070003.1236501002.201.33903900000.150000250000 - 1001)	366.480,00	
		1.921.680,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00091-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (060001.0412200052.008.33903900000.150000000000)	227.100,00	
		227.100,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00452-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (140001.2060600422.064.33903900000.150000000000)	39.600,00	
		39.600,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00292-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.0824400192.073.33903900000.150000000000)	198.000,00	
		198.000,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00481-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1854100442.066.33903900000.150000000000)	30.300,00	
		30.300,00	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00421-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2.927.638,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Ficha	Dotação	Valor Total
0000	120001.2575200402.062.33903900000.150000000000)	
00411-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (560.135,40
0000	120001.1545200372.099.33903900000.150000000000)	
		3.487.773,60
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00227-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (17.700,00
0000	090001.1312200172.097.33903900000.150000000000)	
		17.700,00
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Ficha	Dotação	Valor Total
00258-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (348.000,00
0000	100001.2712200182.098.33903900000.150000000000)	
		348.000,00
Total Geral		6.270.153,60

DORES DO RIO PRETO, 26 de janeiro de 2026

 Setor de Compras

 Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 00471/2026

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Sem mais ponderações, segue processo com nova ficha e fonte c para demais providências.

Em 26/01/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





DESPACHO Nº 001403/2026/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 172000000000 – Royalties Federal
- 170500000000 – Royalties Estadual

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





DESPACHO Nº 001464/2026/PMDRP

Dorés do Rio Preto, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 1150000250000 – MDE 10%

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.


Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000342/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000091
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 37.850,00

Órgão : 060 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 10 meses.

Saldo Anterior Ficha	150.393,23	Valor Pré Empenho	37.850,00	Saldo Disponível	112.543,23
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.850,00
--	-----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	37.850,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	37.850,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	37.850,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	37.850,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmfpr.es.gov.br/Chave: ec4a6958-e613-402c-9842-8874f99ab13 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000153/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000343/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000292
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 23.100,00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0019 - GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade : 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 7 meses.

Saldo Anterior Ficha	81.133,74	Valor Pré Empenho	23.100,00	Saldo Disponível	58.033,74
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(vinte e três mil cem reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		23.100,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	23.100,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	23.100,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	23.100,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	23.100,00

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: ec4a6958-e613-402c-9842-8874f99abf3 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000153/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000344/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000452
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 5.940,00

Órgão : 140 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
 Função : 20 - AGRICULTURA
 Subfunção : 606 - EXTENSÃO RURAL
 Programa : 0042 - AGRICULTURA FORTE
 Projeto/Atividade : 2.064 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 9 meses.

Saldo Anterior Ficha	294.842,00	Valor Pré Empenho	5.940,00	Saldo Disponível	288.902,00
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(cinco mil novecentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade
 Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		5.940,00

LANÇAMENTOS					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	5.940,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	5.940,00	
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.940,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	5.940,00	

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: ec4a6958-e613-402c-9842-8874f949abf3 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000153/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000345/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000481
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 5.555,00

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa : 0044 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Projeto/Atividade : 2.066 - MANUT. ATIV. DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 11 meses.

Saldo Anterior Ficha	5.555,00	Valor Pré Empenho	5.555,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.555,00
--	----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	5.555,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	5.555,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.555,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	5.555,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: ec4a6958-e613-402c-9842-8874f99abf3 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000153/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000346/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000258
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 52.200,00

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Função : 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0018 - ESPORTE E LAZER
 Projeto/Atividade : 2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 9 meses.

Saldo Anterior Ficha	52.342,00	Valor Pré Empenho	52.200,00	Saldo Disponível	142,00
-----------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------

(cinquenta e dois mil duzentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	52.200,00
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	52.200,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	52.200,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	52.200,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	52.200,00

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: ec4a6958-e613-402c-9842-8874f99ab13 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000153/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000347/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000227
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 2.950,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 10 meses.

Saldo Anterior Ficha	16.560,24	Valor Pré Empenho	2.950,00	Saldo Disponível	13.610,24
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil novecentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.950,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	2.950,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.950,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.950,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.950,00

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: ec4a6958-e613-402c-9842-8874f949abf3 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000153/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000350/2026 - LIBERADA

	000471/2026
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000139

Data : 23/01/2026

Data Ref.: 23/01/2026

Valor : **5.878,00**

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0100 - GESTÃO EDUCACIONAL MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade : 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71

Bairro : ENSEADA DO SUA

Cidade : VITORIA

Endereço : R FLORENTINO FALLER

UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA - 149541/MERENDA ESCOLAR - 602018, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 2 meses.

Saldo Anterior Ficha	108.023,89	Valor Pré Empenho	5.878,00	Saldo Disponível	102.145,89
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(cinco mil oitocentos e setenta e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

5.878,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	5.878,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	5.878,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.878,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	5.878,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026


Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000351/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000166
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 48.301,00

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 002 - GESTÃO DO ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa : 0100 - GESTÃO EDUCACIONAL MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade : 2.014 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CMEIEF"O. NUNES" - 687739/EMEF"DJALMA DE SÁ" E ANEXO-149545, 0160324421/CMEIEF"CRISTINA PEIXOTO" - 1429953, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 3/2/1/3 meses.

Saldo Anterior Ficha	48.301,00	Valor Pré Empenho	48.301,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(quarenta e oito mil trezentos e um reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 48.301,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	48.301,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	48.301,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	48.301,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	48.301,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: a707ae2d-2b84-4e7c-a20a-41aa30f99902 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000154/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000352/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000206
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 3.264,00

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 004 - GESTÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa : 0100 - GESTÃO EDUCACIONAL MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade : 2.202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE"MARIA DE C. NETO" - 161039433, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 2 meses.

Saldo Anterior Ficha	3.264,00	Valor Pré Empenho	3.264,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(três mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		3.264,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.264,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	3.264,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.264,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.264,00

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: a707ae2d-2b84-4e7c-a20a-41aa30f99902 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000154/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000353/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000180
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 13.607,00

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 003 - GESTÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ - ESCOLA)
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa : 0100 - GESTÃO EDUCACIONAL MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade : 2.201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CMEI "CLEA MARTINS" E QUADRA - 599455, 160966014/ANEXO CMEIEF "PROFESSORA VIRGÍNIA - 458839, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 2/2/3 meses.

Saldo Anterior Ficha	13.607,00	Valor Pré Empenho	13.607,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(treze mil seiscientos e sete reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.607,00
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	13.607,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	13.607,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	13.607,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	13.607,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: a707ae2d-2b84-4e7c-a20a-41aa30f99902 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000154/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000354/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000411
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 74.684,72

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 15 - URBANISMO
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade : 2.099 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO - 1483317, 160717093, 568170, 829552, 149531, 160984518, 1938662, 161042717, 161177468 E 1643726, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 8 meses.

Saldo Anterior Ficha	74.684,72	Valor Pré Empenho	74.684,72	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	74.684,72
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	74.684,72	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	74.684,72
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	74.684,72	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	74.684,72

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3


Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: a707ae2d-2b84-4e7c-a20a-41aa30f99902 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000154/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ES
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000355/2026 - LIBERADA

000471/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000421
	Data : 23/01/2026	Data Ref.: 23/01/2026 Valor : 390.271,76

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 25 - ENERGIA
 Subfunção : 752 - ENERGIA ELÉTRICA
 Programa : 0040 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Projeto/Atividade : 2.062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 Fonte de Recurso : 175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Favorecido : EDP- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF : 28.152.650/0001-71
 Bairro : ENSEADA DO SUA Cidade : VITORIA
 Endereço : R FLORENTINO FALLER UF : ES

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO/ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 819819, 161138220, 161158687, 161035331, 161035332, 161035338 E 161035343, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Obs: reservado saldo de 8 meses.

Saldo Anterior Ficha	390.271,76	Valor Pré Empenho	390.271,76	Saldo Disponível	0,00
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(trezentos e noventa mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000471/2026

Modalidade : Inexigibilidade
 Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		390.271,76

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	390.271,76	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	390.271,76
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	390.271,76	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	390.271,76

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 23 de janeiro de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pmdp.es.gov.br/Chave: a707ae2d-2b84-4e7c-a20a-41aa30f99902 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000154/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processos nº 000471/2026

À Procuradoria Jurídica

Sugiro que a Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, se dê por Inexigibilidade de Licitação, baseado no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Dores do Rio Preto, 27 de janeiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 0471/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tema: Contratação Direta – Inexigibilidade de licitação - Artigo 74, I, Lei nº 14.133/2021

Destino: Chefe do Poder Executivo Municipal

PARECER JURÍDICO

I - DOS FATOS:

Vem, à apreciação desta Procuradoria Municipal, o processo administrativo em destaque, que trata de solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, de formalização de contrato com a concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., objetivando assegurar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Administração Pública Municipal para 60 meses.

Foi juntado aos autos o Estudo Técnico Preliminar a justificar as razões inicialmente expostas pelo solicitante (pág. 12 a 30).

Pelo requerente inicial, foi juntado o Termo de Referências a justificar as razões inicialmente expostas pela solicitante (pág. 31 a 71).

Foi anexado, ainda, pelo requerente inicial, o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica - Contrato de Adesão – Grupo B – Poder Público - CT-BT-EDPES-00X/20XX. Todavia, deve-se deixar registrado que o Poder Público não pode celebrar contrato por prazo indeterminado (pág. 72 a 77).

O Chefe do Poder Executivo Municipal enviou os autos a Divisão de Compras para as devidas providências no prosseguimento do processo em estudo (pág. 79).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Anexou-se aos autos, pelo servidor público municipal, Sr. André de Souza Gonçalves, o quadro comparativo de preço simples (pág. 84 a 88), o preço médio da proposta de preços simples (pág. 89 a 93), e os valores médios para reserva orçamentária (pág. 116/117 – após errata), e, ao fim, foi indicado o vencedor de preço simples (pág. 96/100).

O servidor público municipal, ressaltada no parágrafo anterior, postou sua manifestação na forma a seguir expressa (pág. 101):

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências

(grifado)

Desta forma, as alegações postas pelo servidor público em destaque neste parágrafo, vincula e responsabiliza o mesmo pelas declarações expressas postas nos autos.

Foi juntado, ainda, pelo requerente, a documentação da empresa a ser contratada (pág. 102 a 112).

Foi informado a existência de disponibilidade financeira (pág. 119 – após errata) pela servidora pública municipal Gabriela Lopes Moreira Faria (Chefe de Divisão de Finanças), e dotação orçamentária, pela servidora pública municipal Cláudia Kotz Braga Nunes (Técnica em Contabilidade - pag. 121 a 123 e 127 a 132) para atender o pedido inicial.

A Agente de Contratação, Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto, informa que deverá ser adotada a inexigibilidade de licitação para concretização da solicitação primária, precisamente nos moldes constantes do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (pág. 133).

É o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

2.1 - DA CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE:

Sobre a obrigatoriedade de licitação, o artigo 37, XXI da CF/88 estabelece:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

XXI - *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a administração pública, elencados no artigo 37, *caput*, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções, acima postos, encontram-se previstas atualmente nos artigos 74 e 75 da Lei n.º 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

No que interessa por ora, objetiva-se a elaboração de parecer jurídico opinativo que abarque a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

(...)

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços** que **só possam ser fornecidos** por produtor, **empresa** ou representante comercial **exclusivos**;*

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração **deverá demonstrar a inviabilidade de competição** mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

(...)

TÍTULO III

DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I

DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

(...)

(ressaltado)

Logo de início cabe chamar atenção para o fato de que o legislador deixou passar a oportunidade de tornar mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco, ou quase nada, modificou na descrição deste tipo de contratação direta.

Afora tal inovação, que incide especificamente sobre a questão sob exame, outras modificações, estas incidentes sobre todas as situações de inexigibilidade, podem ser extraídas do novo texto normativo.

2.2 - DO PREÇO:

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame, também, exige fundamentadas justificativas do preço ofertados a Administração Pública. Vejamos:

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de ***inexigibilidade*** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

(destacado)

No que toca à compatibilidade do preço ofertado frente aos valores de mercado, é bem verdade que em situações como esta torna-se difícil a efetiva comparação de valores.

É o que se mostra necessário no presente tópico.

2.3 - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM FULCRO NO ARTIGO 74, I, DA LEI N. 14.133/2021:

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do artigo 74, I, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

nº. 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o artigo 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a documentação então posta.

Por sua vez, a fundamentação da contratação, consistente na exposição dos motivos para a escolha do contratado, também é um requisito exigido no artigo 72, II, da Lei n. 14.133/2021.

Prosseguindo, os incisos II e IV do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021 tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021.

Acerca dos requisitos de habilitação, artigo 72, inciso V, parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação e que se encontram previstos nos artigos 62 e ss. da Lei n. 14.133/2021.

Ainda sobre a instrução processual, deverá também ser juntado o ato de designação do(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização do contrato, prévia ou contemporaneamente ao início da vigência contratual.

Lembre-se, também, que ao final deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

Ao fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial, tal como expresso no artigo 72, parágrafo único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2.4 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIAS:

Deve-se deixar registrado que o requerente inicial manifestou que, no **Estudo Técnico Preliminar**, a EDP seria a única capaz de prestar o serviço, tombado no requerimento inicial. Vejamos:

*Ressalta-se, ainda, que o fornecimento de energia elétrica é caracterizado como serviço público essencial, prestado em regime de concessão, **não havendo possibilidade de competição ou substituição do fornecedor dentro da área de concessão**, o que torna indispensável a formalização da contratação direta com a concessionária responsável, observando-se a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021.*

(...)

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação considerou as características do serviço de fornecimento de energia elétrica, o qual se enquadra como serviço público essencial, prestado em regime de concessão, com área de atuação definida e regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL.

*Verificou-se que, no âmbito da área de concessão em que se encontram as unidades consumidoras deste ente público, o **fornecimento de energia elétrica é realizado exclusivamente pela concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**, não havendo pluralidade de fornecedores aptos a prestar o serviço, tampouco possibilidade de substituição ou competição no mercado regulado.*

Ressalta-se que as condições de fornecimento, tarifas aplicáveis, critérios de medição, faturamento, qualidade do serviço e direito de deveres das partes são estabelecidos por meio de normas federais, contratos de concessão e resoluções da ANEEL, não sendo passíveis de negociação individualizada pela Administração Pública.

*Dessa forma, o **levantamento de mercado** evidencia a inviabilidade de competição, uma vez que inexiste alternativa de fornecedor para o atendimento da demanda, restando caracterizada a necessidade de contratação direta da concessionária responsável, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.*

(grifado)

No mesmo sentido, posto na forma do parágrafo anterior, o requerente inicial manifestou, no **Termo de Referências**, que a EDP seria a única capaz de prestar o serviço, tombado no requerimento inicial (pág. 41 a 58) Vejamos:

9 – Interesse Público:

(...)

Além disso, o contrato com a concessionária distribuidora de energia elétrica, detentora de exclusividade na área de concessão, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, evitando interrupções no fornecimento, encargos indevidos e riscos à execução das políticas públicas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(...)

21 – Formas e critérios de seleção do fornecedor

21. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. A presente contratação será formalizada por meio de contratação direta, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.2. A inviabilidade de competição, requisito para a inexigibilidade, **está devidamente caracterizada**, uma vez que o objeto do contrato – o fornecimento de energia elétrica – só pode ser prestado pela empresa concessionária que detém a exclusividade da distribuição na área geográfica do Município de Dores do Rio Preto/ES.

21.3. Por se tratar de um mercado regulado em regime de monopólio natural, **não há pluralidade de fornecedores**, tornando impossível a instauração de um processo competitivo.

21.4. Diante do exposto, **não se aplicam os critérios de julgamento por competição**, como menor preço ou melhor técnica, sendo a seleção justificada pela exclusividade do fornecedor.

(...)

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A presente contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, **prestado por concessionária regulada pela ANEEL** e submetida ao cumprimento da legislação ambiental vigente.

(grifado)

Pelo exposto, o requerente inicial se responsabilizar pelos termos postos nos documentos públicos acima mencionados.

Todavia, não dispensa o requerente de cumprir o exposto nos termos abaixo da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a **Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante** atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(texto grifado)

E o que se mostra indispensável no presente tópico.

Neste norte, importante se faz trazer a presente manifestação jurídica, o entendimento tombado na obra **“Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Editofa Jus PODIVM – Autores – Adriano Dutra Carrijo e outros”** – pág. 74 e 75).

Vejamos:

A contratação direta por esta hipótese depende de duas etapas, quais sejam:

- estabelecimento de que a demanda da Administração só será atendida por produto ou serviço específico, cujo fornecimento é restrito;
- demonstração/comprovação de que o fornecimento do objeto almejado está submetido a regime de exclusividade, sendo inviável a competição.

É o necessário no presente tópico jurídico-opinativo do operador do direito.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se no sentido de apresentar essas orientações e recomendações à Administração Pública quando da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pontualmente com base no artigo 74, I, da Lei n. 14.133/2021, nos termos acima ressaltados.

Opina-se que o requerente inicial, e a administração pública municipal, envolvidas no presente processo, devem cumprir o determinado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e, precisamente, os termos postos no tópico anterior da presente manifestação jurídica.

Tendo em vista os termos postos no artigo 8º, § 3º; artigo 19, inciso IV; artigo 117, §3º; artigo 169, inciso II e III e artigo 170, § 4º, ambos da Lei nº 14.133 de 2021, opina-se pela remessa dos autos a Controladoria Geral do Município para conhecimento e manifestação.

Tal como posto, na presente manifestação jurídica, segue, juntamente com os autos, à autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos postos no artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Concretizadas as recomendações jurídicas, posta no presente parecer jurídico opinativo, essa Procuradoria Geral do Município opina pela possibilidade legal de atendimento do pedido inicial

É o parecer, s.m.j., o qual remeto à consideração superior.

Dores do Rio Preto-ES, 13 de janeiro de 2026.

Dra. Christiane Rios Pimentel
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 0471/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À: Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Trata-se de requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Administração Pública Municipal.

Consta no presente, informação sobre disponibilidade financeira e dotação orçamentária, conforme dispõe artigo 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a necessidade de se adquirir referido serviço conforme dispõe na referida lei e aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, consta nos autos justificativa da Secretaria solicitante.

Pela Comissão foi emitido parecer que a contratação em questão poderá ser feita por inexigibilidade, haja vista que é inexigível a licitação quando inviável a competição, conforme preceitua o art. 74, I, da Lei n. 14.333/21: "Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos".

Consta ainda, certidões obrigatórias, conforme exigência legal.

Ante o exposto acolho o parecer jurídico e, conforme dispõe artigo 72, caput da Lei 14.133/21, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, encaminho os autos à Comissão de Licitação para providências cabíveis, observando que todas as certidões deverão estar válidas e regulares no momento da contratação.

Ressalta-se, no entanto, que ao final dos trâmites, em cumprimento à Nova Lei de Licitações, remeta os autos a Controladoria Geral do Município para





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conhecimento e manifestação, conforme preconiza os artigos 8º, § 3º; art.19, IV; art. 117, §3º, art. 169, II e III e art. 170, § 4º da Lei nº14.133 de 2021.

Dores do Rio Preto, 28/01/2026

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026
Publicante	LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
Data	28/01/2026
Tipo	IN AUTUAÇÃO

AUTUAÇÃO

- 1) Autue-se;
- 2) Formalize-se o Processo de Inexigibilidade de Licitação;
- 3) Expeça-se o Aviso de Inexigibilidade;
- 4) Publique-se no Diário da Associação dos Municípios, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em, 28 de janeiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 147/2025

“Nomeação de membros para compor a Comissão de Agentes de Contratação e Equipe de apoio”

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, pontualmente na forma do disposto no artigo 66, incisos I e XXV; artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Dores do Rio Preto/ES, e segundo o consta no processo 0331/2025

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, os membros abaixo para compor a Comissão de Agentes de contratação e equipe de apoio, sendo eles;

Titulares:

- Lilian Patrícia Barbosa Bucaleto Carelli do Couto - Presidente;
- Manoel José Moreira Ornelas;
- Gerusa de Castro Garcia;
- Ana Cláudia Pimentel Escoralique;
- Graziano Moreira Ornelas.
- Gabriela Lopes Faria

Suplentes:

- Helder Carelli do Couto;
- Francisco de Assis Calixto;
- Valéria Ornelas Martins Gomes;

§ 1º Na eventual ausência ou impedimento da Presidente, assumirá essa função o Membro Helder Carelli do Couto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dores do Rio Preto-ES, em 19 de fevereiro de 2025

THIAGO LOPES PESSOTI
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE LUIZ NACARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
00001		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – posto dos correios – mundo novo – instalação 160528060. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	85,0000	5.100,00						
00002		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – almoxarifado – instalação 0000458715 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,0000	15.000,00						
00003		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agência nossocrédito. instalação 160229161 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,0000	15.000,00						
00004		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da secretaria de planejamento, setor de tributação e controladoria - 0160196479 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,0000	36.000,00						
00005		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da prefeitura – instalação 0000149538 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,0000	42.000,00						
00006		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio prefeitura – área de licitações e defesa civil – instalação 0001306945 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.900,0000	114.000,00						
00007		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – sede agricultura e incaper – dores do rio preto – instalação 0000747154 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	350,0000	21.000,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00008		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agricultura – pedra menina – instalação 160140207 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	120,0000	7.200,00						
00009		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – idaf – dores do rio preto – instalação 0160016452 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	140,0000	8.400,00						
00010		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – centro cultural – pedra menina – instalação 0001490602 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,0000	3.000,00						
00011		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- secretaria municipal de assistência social- instalação 160596830. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,0000	36.000,00						
00012		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência de assistência social-cras- instalação 160410591. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,0000	27.000,00						
00013		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência especializado de assistência social- creas- instalação 161042592. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,0000	27.000,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00014		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - centro multiuso "bem cuidar" -instalação 160223508. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00015		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "virginia cherobim do amaral" – instalação 160871016. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00016		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "rodrigo riva"- instalação 161145865. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00017		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- casa de acolhimento institucional "anjos da vida"- instalação 761991. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,0000	36.000,00						
00018		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- conselho tutelar- instalação 825504. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,0000	18.000,00						
00019		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - matr. 149532 - rua alfredo gualande da silva para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	505,0000	30.300,00						
00020		00003576	ENERGIA ELETRICA praça otávio carrilio bastos (em frente ao bar do titta) 0160348467 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	210,0000	12.600,00						
00021		00003576	ENERGIA ELETRICA praça pedra menina (antigo p.	S/M	60,00	35,0000	2.100,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
			telefônico) 0001915128 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.										
00022		00003576	ENERGIA ELETRICA praça geraldo viana (rua eurico j. ferreira) 0160923636 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,0000	3.000,00						
00023		00003576	ENERGIA ELETRICA quadra poliesportiva (quadra juliana de oliveira soares) (instalação n° 0001860974) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.400,000 0	84.000,00						
00024		00003576	ENERGIA ELETRICA estádio municipal sede (campo) (instalação n° 0001793128) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.000,000 0	60.000,00						
00025		00003576	ENERGIA ELETRICA campo bom de bola (dores do rio preto) (instalação n° 0160287023) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	800,0000	48.000,00						
00026		00003576	ENERGIA ELETRICA quadra do distrito de pedra menina (instalação n° 0160486103) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.300,000 0	78.000,00						
00027		00003576	ENERGIA ELETRICA salão campo de futebol (instalação n° 0001346473), para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,0000	42.000,00						
00028		00003576	ENERGIA ELETRICA vestiário do distrito de mundo novo (instalação n° 0001608912) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	400,0000	24.000,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
00029		00003576	ENERGIA ELETRICA campo bambu (córrego cachoeira alegre) (instalação nº 0161002934) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,0000	3.000,00						
00030		00003576	ENERGIA ELETRICA gilmar marcelino (secretaria de esportes) (instalação nº 160083872) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	150,0000	9.000,00						
00031		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica secretaria municipal de educação instalação: 149541 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.264,000 0	75.840,00						
00032		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica area da merenda escolar instalação: 602018 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.675,000 0	100.500,00						
00033		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica creche municipal "maria carvalho neto" instalação: 161039433 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.632,000 0	97.920,00						
00034		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief "oliveira nunes da silva" instalação: 687739 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.053,000 0	183.180,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
00035		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica emef "djalma de sá oliveira" instalação: 149545 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	7.264,000 0	435.840,00						
00036		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo emef "djalma de sá oliveira" instalação: 0160324421 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.241,000 0	254.460,00						
00037		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 599455 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.288,000 0	197.280,00						
00038		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica quadra da cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 160966014 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.429,000 0	85.740,00						
00039		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief cristina peixoto do carmo instalação: 1429953 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	6.791,000 0	407.460,00						
00040		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica	S/M	60,00	1.391,000 0	83.460,00						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			anexo cmeief professora virginia maria de oliveira amaral instalação: 458839 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.										
00041		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica de iluminação pública do município. 000819819 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	36.056,91 00	2.163.414, 60						
00042		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de iluminação pública rod br 482 . 161138220 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.404,030 0	204.241,80						
00043		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços iluminação pública energia elétrica da arena multiuso - 161158687 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	8.016,070 0	480.964,20						
00044		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação publica em frente a rodoviária, sede . 161035331 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	404,6300	24.277,80						
00045		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública ao lado da escola pedro de alcantara galvêas, sede. 161035332 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	229,0600	13.743,60						
00046		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de iluminação da praça eliza rodolfo gualandi, sede. 161035338 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	219,1000	13.146,00						
00047		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de ponto de	S/M	60,00	464,1700	27.850,20						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			iluminação pública da praça manonel fernandes ornelas, sede. 161035343 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.										
00048		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviços energia elétrica rodoviaria sede - 0001483317 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	117,9300	7.075,80						
00049		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica eta mundo novo - 0160717093 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.150,440 0	249.026,40						
00050		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria sede - 0000568170 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	68,7000	4.122,00						
00051		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica estação de água velha, mundo novo - 0000829552 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	198,6900	11.921,40						
00052		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica cemiterio sede - 0000149531 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,4300	6.025,80						
00053		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria m. novo - 160984518 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,3400	6.020,40						
00054		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica galpao do guido, av beira rio sede - 1938662 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	203,3300	12.199,80						

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO Couto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total						
00055		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica torre de tv digital sede - 161042717 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	2.964,830	177.889,80						
00056		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica praça pedra menina - 161177468 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	712,3700	42.742,20						
00057		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica secretaria de obras - 1643726 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	718,5300	43.111,80						
Valor Total OBTIDO						6.270.153,60							
Valor Total VENCIDO						6.270.153,60							

Emitida por: LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

Vencedor		EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.					
CNPJ		28.152.650/0001-71					
Endereço		RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310					
Contato		1121855199 @@@@					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – posto dos correios – mundo novo – instalação 160528060. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	85,00	5.100,00
00002		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – almoxarifado – instalação 0000458715 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,00	15.000,00
00003		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agência nossocredito. instalação 160229161 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	250,00	15.000,00
00004		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da secretaria de planejamento, setor de tributação e controladoria - 0160196479 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,00	36.000,00
00005		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio da prefeitura – instalação 0000149538 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,00	42.000,00
00006		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – prédio prefeitura – área de licitações e defesa civil – instalação 0001306945 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.900,00	114.000,00
00007		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – sede agricultura e incaper – dores do rio preto – instalação 0000747154 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	350,00	21.000,00
00008		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – agricultura – pedra menina – instalação 160140207 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	120,00	7.200,00
00009		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – idaf – dores do rio preto – instalação 0160016452 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	140,00	8.400,00
00010		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica – centro cultural – pedra menina – instalação 0001490602 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,00	3.000,00
00011		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- secretaria municipal de assistência socia- instalação 160596830. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,00	36.000,00
00012		00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência de assistência social-cras- instalação 160410591. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.					
<i>CNPJ</i>	28.152.650/0001-71					
<i>Endereço</i>	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310					
<i>Contato</i>	1121855199 @@@@					
00013	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro de referência especializado de assistência social- creas- instalação 161042592. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	450,00	27.000,00
00014	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - centro multiuso "bem cuidar" -instalação 160223508. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00015	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "virginia cherobim do amaral" – instalação 160871016. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00016	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- centro multiuso "rodrigo riva"- instalação 161145865. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00017	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- casa de acolhimento institucional "anjos da vida"- instalação 761991. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	600,00	36.000,00
00018	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica- conselho tutelar- instalação 825504. para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	300,00	18.000,00
00019	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica - matri. 149532 - rua alfredo gualande da silva para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	505,00	30.300,00
00020	00003576	ENERGIA ELETRICA praça otávio carrilho bastos (em frente ao bar do titta) 0160348467 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	210,00	12.600,00
00021	00003576	ENERGIA ELETRICA praça pedra menina (antigo p. telefônico) 0001915128 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	35,00	2.100,00
00022	00003576	ENERGIA ELETRICA praça geraldo viana (rua eurico j. ferreira) 0160923636 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,00	3.000,00
00023	00003576	ENERGIA ELETRICA quadra poliesportiva (quadra juliana de oliveira soares) (instalação nº 0001860974) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.400,00	84.000,00
00024	00003576	ENERGIA ELETRICA estádio municipal sede (campo) (instalação nº 0001793128) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.000,00	60.000,00
00025	00003576	ENERGIA ELETRICA campo bom de bola (dores do rio preto) (instalação nº 0160287023) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	800,00	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.					
<i>CNPJ</i>	28.152.650/0001-71					
<i>Endereço</i>	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310					
<i>Contato</i>	1121855199 @@@@					
00026	00003576	ENERGIA ELETRICA quadra do distrito de pedra menina (instalação nº 0160486103) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.300,00	78.000,00
00027	00003576	ENERGIA ELETRICA salão campo de futebol (instalação nº 0001346473), para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	700,00	42.000,00
00028	00003576	ENERGIA ELETRICA vestiário do distrito de mundo novo (instalação nº 0001608912) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	400,00	24.000,00
00029	00003576	ENERGIA ELETRICA campo bambu (córrego cachoeira alegre) (instalação nº 0161002934) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	50,00	3.000,00
00030	00003576	ENERGIA ELETRICA gilmar marcelino (secretaria de esportes) (instalação nº 160083872) para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	150,00	9.000,00
00031	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica secretaria municipal de educação instalação: 149541 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.264,00	75.840,00
00032	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica area da merenda escolar instalação: 602018 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.675,00	100.500,00
00033	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica creche municipal "maria carvalho neto" instalação: 161039433 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.632,00	97.920,00
00034	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief "oliveira nunes da silva" instalação: 687739 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.053,00	183.180,00
00035	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica emef "djalma de sá oliveira" instalação: 149545 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	7.264,00	435.840,00
00036	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo emef "djalma de sá oliveira"	S/M	60,00	4.241,00	254.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>		EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.				
<i>CNPJ</i>		28.152.650/0001-71				
<i>Endereço</i>		RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310				
<i>Contato</i>		1121855199 @@@@				
		instalação: 0160324421 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.				
00037	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de energia elétrica cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 599455 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.288,00	197.280,00
00038	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de energia elétrica quadra da cmei "clea martins galveas de oliveira" instalação: 160966014 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.429,00	85.740,00
00039	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de energia elétrica cmeief cristina peixoto do carmo instalação: 1429953 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	6.791,00	407.460,00
00040	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de energia elétrica anexo cmeief professora virginia maria de oliveira amaral instalação: 458839 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	1.391,00	83.460,00
00041	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviços energia elétrica de iluminação pública do município. 000819819 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	36.056,91	2.163.414,60
00042	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de iluminação pública rod br 482 . 161138220 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	3.404,03	204.241,80
00043	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviços iluminação pública energia elétrica da arena multiuso - 161158687 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	8.016,07	480.964,20
00044	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de ponto de iluminação publica em frente a rodoviária, sede . 161035331 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	404,63	24.277,80
00045	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública ao lado da escola pedro de alcantara galvêas, sede. 161035332 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	229,06	13.743,60
00046	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de ponto de iluminação da praça eliza rodolfo gualandí, sede. 161035338 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	219,10	13.146,00
00047	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviço de ponto de iluminação pública da praça manonel fernandes ornelas, sede. 161035343 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	464,17	27.850,20
00048	00003576	ENERGIA ELETTRICA prestação de serviços energia elétrica rodoviaria sede - 0001483317 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	117,93	7.075,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026

<i>Vencedor</i>	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
<i>CNPJ</i>	28.152.650/0001-71
<i>Endereço</i>	RUA FLORENTINO FALLER, 80 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050310
<i>Contato</i>	1121855199 @@@@

00049	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica eta mundo novo - 0160717093 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	4.150,44	249.026,40
00050	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria sede - 0000568170 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	68,70	4.122,00
00051	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica estação de água velha, mundo novo - 0000829552 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	198,69	11.921,40
00052	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica cemiterio sede - 0000149531 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,43	6.025,80
00053	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica capela mortuaria m. novo - 160984518 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	100,34	6.020,40
00054	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica galpao do guido, av beira rio sede - 1938662 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	203,33	12.199,80
00055	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica torre de tv digital sede - 161042717 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	2.964,83	177.889,80
00056	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica praça pedra menina - 161177468 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	712,37	42.742,20
00057	00003576	ENERGIA ELETRICA prestação de serviço energia elétrica secretaria de obras - 1643726 para os anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.	S/M	60,00	718,53	43.111,80

Total do Fornecedor: 6.270.153,60

Total Geral: 6.270.153,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	28/01/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000471/2026

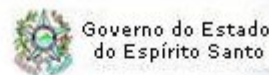
ID: 2026.024E0700001.10.0003

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, a **Inexigibilidade de Licitação 000003/2026** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.152.650/0001-71 no valor total de R\$ 6.270.153,60 (seis milhões duzentos e setenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000471/2026.

Dorés do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1717183

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 Publicador HELDER CARELLI DO COUTO
 Data/Hora Recebimento 28/01/2026 14:16:27

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1717183
 Título IN-03-2026- AVISO DE INEXIGIBILIDADE - EDP - PREFEITURA
 Categoria de publicação Inexigibilidade de Licitação
 Coluna(s) 1
 Data de Publicação 29/01/2026
 Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.04	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
 Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
 Praia do Canto - Vitória / ES
 CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
 (27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
 Fax: (27) 3636-6931
 atendimento@dio.es.gov.br
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto nº 000471/2026, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, a **Inexigibilidade de Licitação nº 000003/2026** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.152.650/0001-71 no valor total de R\$ 6.270.153,60 (seis milhões duzentos e setenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000471/2026.

Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

570

Personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e rede Municipal de ensino.

Contratada: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EP.

CNPJ: 27.740.877/0001-75, no valor total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUATROCENTOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 00261/2026.

Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1717458

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0010

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, como lanches, coquetel e buffet (coffee break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: MARIA DA PENHA M. N. DE A. B. RESTAURA. PURO SABOR.

CNPJ: 39.807.035/0001-72, no valor total de R\$ 13.650,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 00270/2026.

Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1717471

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID: 2026.024E0700001.10.0003

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, a **Inexigibilidade de Licitação 000003/2026** para Contratação de empresa especializada no

fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.152.650/0001-71 no valor total de R\$ 6.270.153,60 (seis milhões duzentos e setenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000471/2026.
Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1717183

Revogação de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
AVISO DE REVOGAÇÃO

ID: 2026.024E0700001.10.0002

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores.**

Os motivos e razões encontram-se acostados ao Processo 000230/2026 e está disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Dores do Rio Preto, 28/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1716839

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
AVISO DE REVOGAÇÃO

ID: 2026.024E0700001.10.0001

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**

Os motivos e razões encontram-se acostados ao Processo 000041/2026 e está disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Dores do Rio Preto, 28/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1716846



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Inexigibilidade Nº 000003/2026 - 28/01/2026 - Processo Nº 000471/2026
Publicante	LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
Data	29/01/2026
Tipo	CONFECÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 000003/2026

Remeto a Presente INEXIGIBILIDADE 000003/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, para que seja realizada a confecção de contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme consignado no Termo de Homologação.

Dores do Rio Preto, 29 de janeiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 29 de janeiro de 2026.

Processo Nº 0471/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 012/2026:

E Fica responsável pela Fiscalização Contratual:

- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo;
- Auxiliar Administrativo, Sr. Guilherme Zini Ribeiro;
- Escriturária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo;
- Agente de Atendimento ao Público, Sra. Lorennah Guimaraes Valadao;
- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira.
- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino;
- Chefe de Divisão de Obras, Sra. Gilda De Fatima Toledo Souza;
- Chefe de Divisão de Turismo, Sra. Laura Amaral Da Silva Lopes;

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 68/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 012/2026

Ref. Processo - Contratação Direta – Inexigibilidade de licitação - Artigo 74, I, Lei nº 14.133/2021

Objeto Contratual: formalização de contrato com a concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., objetivando assegurar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Administração Pública Municipal para 60 meses.

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 0471/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **abaixo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo;

Auxiliar Administrativo, Sr. Guilherme Zini Ribeiro;

Escriturária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo;

Agente de Atendimento ao Público, Sra. Lorennah Guimaraes Valadao;

Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira.

Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino;

Chefe de Divisão de Obras, Sra. Gilda De Fatima Toledo Souza;

Chefe de Divisão de Turismo, Sra. Laura Amaral Da Silva Lopes;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 29 de janeiro de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: **Re: PRO0300556: CONTRATO 012 - 2026 E 013 - 2026 - PARA ASSINATURA CRM:01406805400**

De: Poder Publico EDP ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>

Para: planejamento@pmdrp.es.gov.br
<planejamento@pmdrp.es.gov.br>

Data: 27/02/2026 14:26



- UC dores do rio preto.xlsx (~13 KB)
- Fundo municipal de saude dores do rio preto.xlsx (~10 KB)
- Minuta_REN 1000_PP BT Municipio Dores do Rio Preto.pdf (~111 KB)
- Minuta_REN 1000_PP BT Fundo Municipal Dores do Rio Preto.pdf (~94 KB)

Prezado(a), espero que esteja tudo bem!

Conforme determinação da ANEEL, a partir de janeiro de 2026 todas as distribuidoras de energia do Brasil passaram a identificar os clientes pelo número da Unidade Consumidora (UC).

Os números anteriormente enviados nos contratos por esta municipalidade correspondiam às antigas instalações (com 10 dígitos). Estes foram substituídos pelo novo padrão, com 15 dígitos.

Dessa forma, os contratos foram atualizados e reenviados já com os novos números de Unidade Consumidora.

Em anexo, encaminhamos duas planilhas em formato Excel — uma referente ao fundo municipal e outra ao município — contendo a relação DE/PARA, com os antigos números de instalação e os novos números de UC, para auxiliar na organização e conferência.

No caso específico do contrato do Município de Dores do Rio Preto, foi realizado o ajuste incluindo apenas as Unidades Consumidoras listadas inicialmente pela municipalidade. Contudo, solicitamos atenção especial aos casos abaixo:

- Instalação 458715 – UC 0.000.338.025.054-34
- Instalação 160083872 – UC 0.001.419.989.054-84
- Instalação 160324421 – UC 0.001.660.534.054-13

Essas instalações, conforme verificação, não se encontram mais sob responsabilidade do Município de Dores do Rio Preto.

Em atenção ao apontamento do Jurídico do Município quanto à impossibilidade de contratação por prazo indeterminado, esclarecemos que, para contratos em que a Administração de serviço público prestado em regime de monopólio — hipótese aplicável ao fornecimento de energia elétrica pela distribuidora local — a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê regra específica.

Nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, "a Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio", condicionando-se à comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Dessa forma, o prazo indeterminado não é vedado; ao contrário, é expressamente autorizado pela legislação federal para a situação concreta (serviço público monopolista), desde que observada a exigência de comprovação anual de dotação/crédito orçamentário.

A minuta padrão encaminhada pela EDP adota essa sistemática, prevendo vigência por prazo indeterminado e ressaltando a observância da Lei nº 14.133/2021 quando aplicável.

Sem prejuízo disso, caso o Município deseje, por conveniência administrativa e padronização interna, trabalhar com referência de numeração própria do processo/contrato e com a data de celebração/assinatura, não há óbice à inclusão desses campos de identificação no instrumento, bastando indicar o número interno do Município e a data da assinatura eletrônica.

Diante do exposto, entendemos que a exigência de vigência "5 (cinco) anos prorrogável por mais 5 (cinco)" não é obrigatória na hipótese, uma vez que o regime jurídico aplicável admite vigência indeterminada (art. 109). Permanecemos à disposição para adequar o cabeçalho/qualificação do instrumento com a numeração e data conforme o padrão do Município, mantendo-se a estrutura regulatória e legal do fornecimento de energia.

Atenciosamente;



Joyce Lucas Pedroza

EDP ES DISTRIB DE ENERGIA

Poder Público

R FLORENTINO FALLER,80 ED MAXXI TORRE I, ENSEADA DO SUA VIT Brazil

----- Mensagem Original -----

De: planejamento@pmdrp.es.gov.br <planejamento@pmdrp.es.gov.br>;

Recebidos: Fri Feb 20 2026 13:08:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Para: Poder Publico EDP ES <podpublico.es@edpbr.com.br>; Poder Publico ES <podpublico.es@edpbr.com.br>;

Assunto: Re: PRO0300556: CONTRATO 012 - 2026 E 013 - 2026 - PARA ASSINATURA CRM:01406805400

ATTENTION – External Email – this message was sent by an external sender. Do not click or open any links or attachments unless you recognize the sender and trust them.

Boa tarde, sobre os contratos a serem assinados verificamos que o número das unidades consumidores constantes não estão de acordo com as enviadas no nosso contrato, solicitamos a verificação, uma vez que no contrato com a prefeitura consta 57 instalações e a que vocês encaminharam consta mais de 150 instalações (inclusive a de outros municípios).

Sobre a vigência do contrato o nosso jurídico informou que não se pode fazer a contratação por tempo indeterminado, teria que permanecer igual ao contrato que encaminhamos 5 anos podendo ser prorrogado por mais 5 anos.

Temos a necessidade de constar a numeração dos nossos contratos e também a data da contratação.

Lanucio de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento
Dores do Rio Preto/ES
Tel: (28) 3559-1152



Em 10/02/2026 15:12, Poder Publico EDP ES escreveu:

Prezado(a), espero que esteja tudo bem!

Encaminhamos, em anexo, os contratos destinados à assinatura digital.

Para envio dos contratos via DOCUSIGN (Assinatura Digital), gentileza informar os dados abaixo:

Representante 01

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

E-mail:

Representante 02

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:

Testemunha

Nome:
CPF:
RG:
E-mail:

A EDP Espírito Santo agradece a parceria!

Atenciosamente,

**Joyce Lucas Pedroza**

EDP ES DISTRIB DE ENERGIA
Poder Público
R FLORENTINO FALLER,80 ED MAXXI TORRE I, ENSEADA DO SUA VIT Brazil

----- Mensagem Original -----

De: Poder Publico ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>;
Recebidos: Tue Feb 03 2026 07:42:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: planejamento@pmdrp.es.gov.br <planejamento@pmdrp.es.gov.br>;
Assunto: PRO0300556: CONTRATO 012 - 2026 E 013 - 2026 - PARA ASSINATURA CRM:01406805400

Prezado(a), espero que esteja tudo bem!

Agradecemos pelo seu contato. Sua solicitação foi encaminhada ao setor responsável para análise. Em breve, entraremos em contato com mais informações.

Por gentileza, guarde o número do protocolo **PRO0300556**. Caso precise de atualizações sobre o processo, responda a este e-mail mantendo o histórico da conversa.

A EDP Espírito Santo agradece a parceria!

Atenciosamente,

**Thayslane Souza de Moura**

Poder Público
R FLORENTINO FALLER,80 ED MAXXI TORRE I, ENSEADA DO SUA VIT Brazil

----- Mensagem Original -----

De: planejamento@pmdrp.es.gov.br <planejamento@pmdrp.es.gov.br>;
Recebidos: Mon Feb 02 2026 15:49:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Para: Poder Publico EDP ES <podpublico.es@edpbr.com.br>; Poder Publico ES <podpublico.es@edpbr.com.br>
Assunto: CONTRATO 012 - 2026 E 013 - 2026 - PARA ASSINATURA

ATTENTION – External Email – this message was sent by an external sender. Do not click or open any links or attachments unless you recognize the sender and trust them.

Prezados (a), boa tarde!

FAVOR DAR PREFERÊNCIA PELA **ASSINATURA DIGITAL**, ADERIMOS AO PREFEITURA SEM PAPEL. DESSA FORMA, SOMENTE EM CASOS ESPECÍFICOS, ACEITAREMOS ASSINATURA MANUAL.

Prazo para a assinatura do contrato/aditivo é de 3 dias úteis. Conforme o Art. 90 da Lei 14.133/2021 e Edital de Licitação:

- 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 5º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

Obs:

Se possível dê preferência para Assinatura Digital "Reconhecida". Em caso de assinatura digital não é necessário o envio das vias físicas pelos correios.

Caso não tenha **Assinatura Digital**, para facilitar a assinatura do Contrato/Aditivo, estamos enviando uma cópia digital do mesmo. Por favor, imprima em **duas vias**, rubrique as folhas e assine a última. Se preferir peça a uma testemunha para assinar também, no campo específico.

Envie-nos pelos Correios, via **SEDEX**, para que possamos publicá-lo o mais rápido possível de acordo com a Lei 14.133/21 e o contrato/aditivo tenha validade e possamos emitir a Autorização de Fornecimento, se for necessário.

A correspondência deve ser enviada para:

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro
Dores do Rio Preto - ES.
CEP: 29.580-000

Solicitamos a confirmação deste e-mail e o envio do Código de Rastreamento do Sedex.
Qualquer dúvida, por favor, entre em contato com Milena, no telefone (28) 99965-9452.

Lanucio de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento
Dores do Rio Preto/ES
Tel: (28) 3559-1152

**CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO DE ADESÃO – GRUPO B – PODER PÚBLICO
CT-BT-EDPES-016/2026

CONTRATO Nº 012/2026
PROCESSO Nº 0471/2026
ID: 2026.024E0700001.10.0003

INEXIGIBILIDADE Nº003/2026 ART. 74, I da Lei 14.133/21

A **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, e **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, CNPJ 27.167.386/0001-87, doravante denominado **CONSUMIDOR**, situada na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidade consumidora do grupo B.

1. OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela **DISTRIBUIDORA** do serviço público de distribuição de energia elétrica ao **CONSUMIDOR**.
- 1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme relação a seguir:

Unidade Consumidora	CIDADE	BAIRRO	RUA
000237143905410	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000237145105450	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PROF ZACARIAS FAGUNDES
000237144605425	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	PCA ELISA RODOLFO GUALANDI
000237144005482	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000061836705497	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PEDRO ALCANTARA DE GALVEAS
000162313605481	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA MONS MIGUEL SANTOS
000011030805459	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000055999005474	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA MIGUEL MOREIRA
000011030005425	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	PCA SETE DE ABRIL
000057210405484	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV NEY SIQUEIRA LOPES
000153259205442	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000168458005420	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	PCA OTAVIO CARRILIO BASTOS
000118247005415	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PEDRO ALCANTARA DE GALVEAS
000108791705401	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000156527405404	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000011030505482	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000041833605461	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PROJETADA
000044354105482	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000193294005424	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA EDSON CRISANTONI DE ARAUJO
000225974405416	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA VER EURICO JOSE FERREIRA
000101146805479	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000135256905452	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PICO DA BANDEIRA
000011029905402	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA DA SAUDADE
000062317905441	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA DOS FRANKLINS
000098895705462	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA MIGUEL MOREIRA

000174670205456	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA EDSON CRISANTONI DE ARAUJO
000155962105406	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000116214005443	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PROJETADA
000251357605437	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	RUA PROJETADA
000205320105480	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PROJETADA
000237882505400	DORES DO RIO PRETO	AREA RURAL	CRG AREA RURAL
000109203505466	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	RUA PRINCIPAL
000186417005439	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL
000247432805405	DORES DO RIO PRETO	AREA RURAL	ROD BR 482
000233904205463	DORES DO RIO PRETO	AREA RURAL	CRG CACHOEIRA ALEGRE
000248197305463	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA FRANCISCO LOURENCO
000220712405410	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	AV VER JOSE MOREIRA DE LACERDA
000062664605484	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	CRG PATRIMONIO DE PEDRA MENINA
000232062605479	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA LUIZ FARIA DA SILVA
000051231605468	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG VISTA ALEGRE
000182221305440	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG PATRIMONIO DE PEDRA MENINA
000033811805400	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	CRG PATRIMONIO DE PEDRA MENINA
000147632405439	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG PEDRA MENINA
000044149005401	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA ANTONIO DE ALMEIDA MOCO
000131709605460	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG S VICENTE
000130835605460	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000237870005411	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA EDSON CRISANTONE DE ARAUJO
000132197605423	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV NEY SIQUEIRA LOPES
000105864705421	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV NEY SIQUEIRA LOPES
000237554105407	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA HERALDO DE ALMEIDA E SILVA
000127018805473	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000011031105405	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL
000249479505406	DORES DO RIO PRETO	SERRO	FAZ CACHOEIRA ALEGRE
000230212205463	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL

2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº Lei nº 14.133, de 2021.

3. TARIFA

- 3.1. A **DISTRIBUIDORA** deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.
- 3.2. A **DISTRIBUIDORA** deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária.
 - 3.2.1. A **DISTRIBUIDORA** deve informar ao **CONSUMIDOR** sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica.
- 3.3. A **DISTRIBUIDORA** deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação.
- 3.4. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente.
 - 3.4.1. A **DISTRIBUIDORA** deve informar ao **CONSUMIDOR** o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.

4. PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

- 4.1. São principais direitos do **CONSUMIDOR**:
 - 4.1.1. ser orientado sobre a segurança e eficiência na utilização da energia elétrica;

- 4.1.2. receber um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
- 4.1.3. receber compensação monetária se houver descumprimento da **DISTRIBUIDORA**, dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL;
- 4.1.4. ter gratuidade para o aumento de carga, desde que a carga instalada não ultrapasse 50 kW;
- 4.1.4.1. a gratuidade não se aplica para iluminação pública, obras com acréscimo de fases de rede em tensão até 2,3 kV e atendimento por sistemas isolados, que devem observar a regulação da ANEEL;
- 4.1.5. alterar a modalidade tarifária, desde que previsto na regulação da ANEEL, no prazo de até 30 dias;
- 4.1.6. solicitar a inspeção do sistema de medição de faturamento, para verificação do correto funcionamento dos equipamentos;
- 4.1.7. responder apenas por débitos relativos à unidade consumidora de sua titularidade ou vinculados à sua pessoa, não sendo obrigado a assinar termo relacionado à débitos de terceiros;
- 4.1.8. não ser cobrado pelo consumo de energia elétrica reativa excedente;
- 4.1.9. ter a devolução em dobro dos pagamentos de valores cobrados indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros, salvo hipótese de erro atribuível ao **CONSUMIDOR** e fato de terceiro;
- 4.1.10. escolher a data para o vencimento da fatura, dentre as seis datas, no mínimo, disponibilizadas pela **DISTRIBUIDORA**, exceto na modalidade de pré-pagamento;
- 4.1.11. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior.
- 4.2. São direitos do **CONSUMIDOR** na modalidade tarifária convencional e branca:
 - 4.2.1. receber a fatura com periodicidade mensal, considerando as leituras do sistema de medição ou, caso aplicável, o valor por estimativa;
 - 4.2.1.1. A fatura deve ser entregue, conforme opção do **CONSUMIDOR**, em versão impressa ou eletrônica, com antecedência do vencimento de pelo menos:
 - 10 dias úteis, para classe poder público, Iluminação Pública e Serviço Público;
 - 5 dias úteis, para demais classes.
 - 4.2.2. receber gratuitamente o código de pagamento ou outro meio que viabilize o pagamento da fatura, de forma alternativa à emissão da segunda via; e
 - 4.2.3. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
- 4.3. São direitos do **CONSUMIDOR** na modalidade tarifária de pré-pagamento:
 - 4.3.1. ser informado dos locais para aquisição de créditos e horários de funcionamento;
 - 4.3.2. receber comprovante no ato da compra de créditos;
 - 4.3.3. ter a sua disposição as informações necessárias à realização da recarga de créditos no caso de perda ou extravio de comprovante de compra não utilizado;
 - 4.3.4. ser informado sobre a quantidade de créditos disponíveis e avisado da proximidade dos créditos acabarem;
 - 4.3.5. poder solicitar crédito de emergência, em qualquer dia da semana e horário;
 - 4.3.6. receber, sempre que solicitado, demonstrativo de faturamento com informações consolidadas do valor total comprado, quantidade de créditos, datas e os valores das compras realizadas no mês de referência;
 - 4.3.7. ter os créditos transferidos para outra unidade consumidora de sua titularidade ou a devolução desses créditos por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento nos casos de encerramento contratual.
- 4.4. O **CONSUMIDOR** na modalidade de PRÉ-PAGAMENTO e de PÓS-PAGAMENTO ELETRÔNICO deve:
 - 4.4.1. ser orientado sobre a correta operação do sistema e da modalidade;
 - 4.4.2. ter o medidor e demais equipamentos verificados e regularizados sem custos em casos de defeitos no prazo de até:
 - 6 horas, no meio urbano;
 - 24 horas, no meio rural; e
 - 72 horas, no atendimento por sistema isolado SIGFI ou MIGDI.

5. DOS DEVERES DO CONSUMIDOR

5.1. São os principais deveres do **CONSUMIDOR**:

- 5.1.1. manter os dados cadastrais e de atividade exercida atualizados junto à **DISTRIBUIDORA** e solicitar as alterações quando necessário, em especial os dados de contato como telefone e endereço eletrônico;
 - 5.1.2. informar à **DISTRIBUIDORA** sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
 - 5.1.3. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
 - 5.1.4. consultar a **DISTRIBUIDORA** quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;
 - 5.1.5. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de seu imóvel;
 - 5.1.6. manter livre à **DISTRIBUIDORA**, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;
- 5.2. São deveres do **CONSUMIDOR** nas modalidades tarifárias convencional, branca e pós-pagamento eletrônico:
- 5.2.1. pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados *pro rata die* e multa de até 2%.

6. DA INTERRUÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1. A **DISTRIBUIDORA** pode suspender o fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio ao **CONSUMIDOR**, quando for constatado:
- 6.1.1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora, que causem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
 - 6.1.2. fornecimento de energia elétrica a terceiros.
- 6.2. A **DISTRIBUIDORA** pode suspender o fornecimento de energia elétrica, com aviso prévio ao **CONSUMIDOR**, quando for constatado:
- 6.2.1. falta de pagamento da fatura ou do consumo de energia elétrica;
 - 6.2.2. impedimento do acesso à **DISTRIBUIDORA** para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
 - 6.2.3. razões de ordem técnica.
- 6.3. A notificação da suspensão deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de:
- 3 dias úteis, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou
 - 15 dias, nos casos de inadimplemento.
- 6.4. A execução da suspensão do fornecimento somente poderá ser realizada no horário das 8h às 18h, em dias úteis, sendo vedada às sextas-feiras e nas vésperas de feriado.
- 6.5. A **DISTRIBUIDORA** não pode suspender o fornecimento após o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da fatura vencida e não paga, exceto se comprovar que não suspendeu por determinação judicial ou outro motivo justificável.
- 6.6. O **CONSUMIDOR** deve ter a energia elétrica religada, a partir da constatação da **DISTRIBUIDORA** ou da solicitação do **CONSUMIDOR**, nos seguintes prazos:
- até 4h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
 - até 24h, para a área urbana;
 - até 48h para a área rural;
- 6.6.1. No caso do atendimento ser por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fonte intermitente – SIGFI ou de microssistema isolado de geração e distribuição de energia elétrica – MIGDI, os prazos de religação são:
- 72h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
 - 120h, nas demais situações;
- 6.7. Em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, o **CONSUMIDOR** deve receber a compensação estabelecida pela ANEEL.

6.8. A **DISTRIBUIDORA** deve informar os desligamentos programados com antecedência de pelo menos:

- 5 dias úteis, por documento escrito e individual, no caso de unidades consumidoras que prestem serviço essencial ou de pessoa cadastrada usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;
- 72h, por meio da página da distribuidora na internet e por outros meios que permitam a adequada divulgação, nas demais situações.

7. DE OUTROS SERVIÇOS

7.1. A **DISTRIBUIDORA** pode executar serviços vinculados à prestação do serviço público, desde que o **CONSUMIDOR**, por sua livre escolha, opte por contratar.

7.2. A **DISTRIBUIDORA** pode incluir na fatura ou, quando for o caso, no pagamento do consumo ou da compra de créditos, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente pelo **CONSUMIDOR**.

7.3. O **CONSUMIDOR** pode cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações ou outros serviços por ele autorizados.

8. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

8.1. O **CONSUMIDOR** pode requerer informações, solicitar serviços e encaminhar reclamações, elogios, sugestões e denúncias nos canais de atendimento disponibilizados pela **DISTRIBUIDORA**.

8.2. A **DISTRIBUIDORA** deve disponibilizar ao **CONSUMIDOR**, no mínimo, os seguintes canais de atendimento, para que o **CONSUMIDOR** seja atendido sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a sua unidade consumidora:

8.2.1. presencial, com tempo máximo de espera na fila de 30 minutos, no endereço: R. Quintino Bocaiúva, 81 - Grama - Afonso Claudio;

8.2.2. telefônico: gratuito, inclusive para ligação de celular, disponível 24h por dia e 7 dias por semana, nos seguintes números:
- Telefone para urgência/emergência: 0800 721 0707
- Telefone para demais atendimentos: 0800 721 0707

8.2.3. atendimento por Agência Virtual na internet, na página: www.edponline.com.br

8.2.4. plataforma "Consumidor.gov.br"

8.2.5. Ouvidoria, quando exigido pela ANEEL: 0800 721 3321

8.3. O **CONSUMIDOR** deve receber um número de protocolo no início do atendimento, que deve ser disponibilizado por meio eletrônico em até 1 dia útil.

8.4. O **CONSUMIDOR** deve ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que estabelecidos em normas e regulamentos.

8.4.1. Em caso de indeferimento da reclamação, a **DISTRIBUIDORA** deve informar ao consumidor as razões detalhadas e os dispositivos legais e normativos que fundamentaram sua decisão.

8.5. A **DISTRIBUIDORA** deve solucionar as reclamações do **CONSUMIDOR** em até 5 dias úteis do protocolo, ressalvados os prazos de solução especiais estabelecidos na regulação da ANEEL.

8.5.1. Caso seja necessária a realização de visita técnica à unidade consumidora, o prazo para solução da reclamação é de até 10 dias úteis;

8.5.2. Caso o problema não seja solucionado, o **CONSUMIDOR** deve entrar em contato com a ouvidoria da **DISTRIBUIDORA**, se existente;

8.5.3. A Ouvidoria da **DISTRIBUIDORA** deve comunicar as providências adotadas ao **CONSUMIDOR**, em até 10 dias úteis;

8.5.4. Se ainda assim o problema não tiver sido resolvido, ou não existir Ouvidoria, o **CONSUMIDOR** pode registrar sua reclamação:
- na Agência Estadual Conveniada: Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP - 0800 280 8080 ou, na inexistência desta,
- na ANEEL, pelo aplicativo, telefone 167 ou na página <https://www.aneel.gov.br>

8.6. As reclamações do **CONSUMIDOR** sobre danos em equipamentos devem ser realizadas diretamente à **DISTRIBUIDORA**, em até 5 anos da ocorrência.

8.6.1. O ressarcimento dos danos, quando deferido, deve ser realizado por meio de pagamento em moeda corrente no prazo

máximo estabelecido na regulação, ou deve ser realizado o conserto ou a substituição do equipamento danificado.

9. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

9.1. O encerramento contratual ocorre nas seguintes situações:

9.1.1. solicitação do **CONSUMIDOR**, a qualquer tempo;

9.1.2. pedido de conexão ou de alteração de titularidade formulado por novo **CONSUMIDOR** para a mesma unidade consumidora;

9.1.3. término da vigência do contrato;

9.1.4. a critério da **DISTRIBUIDORA**, no decurso do prazo de 2 ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Além do disposto no presente **Contrato** aplicam-se às partes as normas da ANEEL, em especial a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e futuras alterações, a Lei nº 8.987/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

10.2. Este contrato poderá ser modificado por determinação da ANEEL ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos ou atos normativos que regulamentam o serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham reflexo na sua prestação.

10.3. A falta ou atraso, por qualquer das **Partes**, no exercício de qualquer direito não implicará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

10.4. Este contrato atualizado estará disponível no endereço eletrônico da ANEEL: www.aneel.gov.br e da **DISTRIBUIDORA**: www.edponline.com.br

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da sede do **CONSUMIDOR** para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. O **CONSUMIDOR**, previamente à celebração deste **Contrato**, apresentou à **DISTRIBUIDORA** as seguintes informações que são replicadas abaixo:

12.1.1. Ato que autorizou a lavratura: publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, dia 15 de janeiro de 2026, Edição nº 2.925

Número do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação: 000041/2026

12.1.2. Vinculação ao termo de dispensa ou inexigibilidade da licitação: Inexigibilidade de Licitação 000001/2026

12.1.3. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Classificação Funcional Programática: 091 060001 04 122 0005 2.008
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 04
- Subfunção: 122
- Programa: 0005
- Projeto/Atividade: 2.008 – Manut. das atividades do setor de administração e finanças
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 091

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

- Classificação Funcional Programática: 292 110001 08 244 0019 2.073
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 08
- Subfunção: 244
- Programa: 0019
- Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 292

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

- Classificação Funcional Programática: 452 140001 20 606 0042 2.064
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 20
- Subfunção: 606
- Programa: 0042
- Projeto/Atividade: 2.064 – Manut. ativ. do fundo municipal de agricultura
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 452

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Classificação Funcional Programática: 481 150001 18 541 0044 2.066
 - Unidade Orçamentária: 001
 - Função: 18
 - Subfunção: 541
 - Programa: 0044
 - Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. ativ. do setor de meio ambiente Contrato 012/2026 Página **10 de 13**
 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
-
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
 - Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
 - Ficha: 481

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes

- Classificação Funcional Programática: 258 100001 27 122 0018 2.098
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 27

- Subfunção: 122
- Programa: 0018
- Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção das atividades da sec. municipal de esporte
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 258

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Classificação Funcional Programática: 227 090001 13 122 0017 2.097
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 13
- Subfunção: 122
- Programa: 0017
- Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção das atividades da sec. municipal de cultura e turismo
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 227

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 139 070001 12 122 0100 2.096
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 12
- Subfunção: 122
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção das atividades da secretaria de educação
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 150000000000
- Ficha: 139

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 166 070002 12 361 0100 2.014
 - Unidade Orçamentária: 002
 - Função: 12
 - Subfunção: 361
 - Programa: 0100
 - Projeto/Atividade: 2.014 - Manut. atividades do ensino fundamental Contrato 012/2026 Página **11** de **13**
 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
-
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

- Fonte de Recurso: 150000250000, 1500000000000
- Ficha: 166

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 206 070004 12 365 0100 2.202
- Unidade Orçamentária: 004
- Função: 12
- Subfunção: 365
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.202 - Gestão das atividades da educação infantil - creche
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 1500000000000
- Ficha: 206

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 180 070003 12 365 0100 2.201
- Unidade Orçamentária: 003
- Função: 12
- Subfunção: 365
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.201 - Gestão das atividades da educação infantil - pré-escola
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 1500000000000
- Ficha: 180

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

- Classificação Funcional Programática: 411 120001 15 452 0037 2.099
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 15
- SubFunção:452
- Programa: 0037
- Projeto/Atividade: 2.099 - Manut. das atividades da sec. municipal de obras e saneamento
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 411

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

- Classificação Funcional Programática: 421 120001 25 752 0040 2.062
 - Unidade Orçamentária: 001
 - Função: 25
 - SubFunção:752
 - Programa: 0040
 - Projeto/Atividade: 2.062 - Manut. das atividades dos serviços de iluminação pública Contrato 012/2026 Página **12 de 13**
 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
-
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
 - Fonte de Recurso: 175100000000
 - Ficha: 421

Fica responsável pela Gestão do contrato:

- Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari;
- Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Gilmar Trindade Da Silva;
- Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza;
- Secretária Municipal de Esporte, Sra. Josiane Guedes Gomes;
- Secretária Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva;
- Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Alessandro Brinati;
- Secretário Municipal de Obras e Saneamento Interino, Sr. Paulo Sergio Da Silva Ferrando;
- Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silverio;

Fica responsável pela Fiscalização Contratual:

- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo;
- Auxiliar Administrativo, Sr. Guilherme Zini Ribeiro;
- Escriurária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo;
- Agente de Atendimento ao Público, Sra. Lorennah Guimaraes Valadao;
- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira.
- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino;
- Chefe de Divisão de Obras, Sra. Gilda De Fatima Toledo Souza;
- Chefe de Divisão de Turismo, Sra. Laura Amaral Da Silva Lopes;

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, as **Partes** celebram este **Contrato** eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

CONSUMIDOR**DISTRIBUIDORA**

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
E-mail:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:
RG:
E-mail:

Nome:
CPF:
RG:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 05 de março de 2026.

Processo Nº 0471/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Vigência Contratual.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para análise da VIGÊNCIA CONTRATUAL, a vigência conforme Termo de Referência (ECM 04 - item 13 - Requisitos da Contratação. Diz: 1- A contratação 5 anos, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período), ao ser encaminhado o contrato para a assinatura, a empresa diz que a vigência deve ser por prazo indeterminado conforme e-mail e minuta anexados (ECM 51). Assim, aguardamos um parecer sobre qual vigência a ser seguida. Uma vez que a empresa já foi questionada sobre o prazo indeterminado e não abriu mão desta opção conforme e-mail anexado. Obs: O sistema permite a opção de prazo indeterminado, conforme informação da EL.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 0471/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tema: Contratação Direta – Inexigibilidade de licitação - Artigo 74, I, Lei nº 14.133/2021

À: Secretaria de Planejamento

O processo administrativo em destaque trata de solicitação de formalização de contrato com a concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., objetivando assegurar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica às unidades consumidoras vinculadas à Administração Pública Municipal para 60 meses.

Após o devido trâmite processual, e em resposta ao despacho do Secretário Municipal de Planejamento, essa Procuradora Municipal, vem retificar o Parecer Jurídico inicialmente elaborado.

Onde se lê:

"Foi anexado, ainda, pelo requerente inicial, o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica - Contrato de Adesão – Grupo B – Poder Público - CT-BT-EDPES-00X/20XX. Todavia, deve-se deixar registrado que o Poder Público não pode celebrar contrato por prazo indeterminado (pág. 72 a 77)".

Leia-se:

*"Foi anexado, ainda, pelo requerente inicial, o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica - Contrato de Adesão – Grupo B – Poder Público - CT-BT-EDPES-00X/20XX. Todavia, deve-se deixar registrado que o Poder Público **pode celebrar contrato por prazo indeterminado** (pág. 72 a 77)".*

A presente retificação se faz necessária, uma vez que a distribuição de energia elétrica é classificada como monopólio, e apenas uma empresa pode operar a rede de distribuição em determinada área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Portanto, com base no exposto, e havendo entendimento doutrinário no sentido de que o referido contrato pode possuir prazo indeterminado, uma vez que se trata da Administração Pública usuária de serviço público prestado sob o regime de monopólio, conforme disposto no artigo 109, o qual dispõe que:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação".

É o parecer, s.m,j.

Dores do Rio Preto-ES, 10 de março de 2026.

Dra. Christiane Rios Pimentel
Procuradora do Município



**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO DE ADESÃO – GRUPO B – PODER PÚBLICO
CT-BT-EDPES-016/2026**

CONTRATO Nº 012/2026 - 29/01/2026

PROCESSO Nº 0471/2026

ID: 2026.024E0700001.10.0003

INEXIGIBILIDADE Nº003/2026 ART. 74, I da Lei 14.133/21

A **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, e **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, CNPJ 27.167.386/0001-87, doravante denominado **CONSUMIDOR**, situada na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidade consumidora do grupo B.

1. OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela **DISTRIBUIDORA** do serviço público de distribuição de energia elétrica ao **CONSUMIDOR**.
- 1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme relação a seguir:

Unidade Consumidora	CIDADE	BAIRRO	RUA
000237143905410	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000237145105450	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PROF ZACARIAS FAGUNDES
000237144605425	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	PCA ELISA RODOLFO GUALANDI
000237144005482	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000061836705497	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PEDRO ALCANTARA DE GALVEAS
000162313605481	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA MONS MIGUEL SANTOS
000011030805459	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000055999005474	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA MIGUEL MOREIRA
000011030005425	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	PCA SETE DE ABRIL
000057210405484	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV NEY SIQUEIRA LOPES
000153259205442	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000168458005420	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	PCA OTAVIO CARRILIO BASTOS
000118247005415	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PEDRO ALCANTARA DE GALVEAS
000108791705401	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000156527405404	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000011030505482	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000041833605461	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PROJETADA
000044354105482	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS
000193294005424	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA EDSON CRISANTONI DE ARAUJO
000225974405416	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA VER EURICO JOSE FERREIRA
000101146805479	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000135256905452	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA PICO DA BANDEIRA
000011029905402	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA DA SAUDADE
000062317905441	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA DOS FRANKLINS
000098895705462	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA MIGUEL MOREIRA



000174670205456	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA EDSON CRISANTONI DE ARAUJO
000155962105406	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000116214005443	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PROJETADA
000251357605437	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	RUA PROJETADA
000205320105480	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PROJETADA
000237882505400	DORES DO RIO PRETO	AREA RURAL	CRG AREA RURAL
000109203505466	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	RUA PRINCIPAL
000186417005439	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL
000247432805405	DORES DO RIO PRETO	AREA RURAL	ROD BR 482
000233904205463	DORES DO RIO PRETO	AREA RURAL	CRG CACHOEIRA ALEGRE
000248197305463	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA FRANCISCO LOURENCO
000220712405410	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	AV VER JOSE MOREIRA DE LACERDA
000062664605484	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	CRG PATRIMONIO DE PEDRA MENINA
000232062605479	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA LUIZ FARIA DA SILVA
000051231605468	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG VISTA ALEGRE
000182221305440	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG PATRIMONIO DE PEDRA MENINA
000033811805400	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	CRG PATRIMONIO DE PEDRA MENINA
000147632405439	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG PEDRA MENINA
000044149005401	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA ANTONIO DE ALMEIDA MOCO
000131709605460	DORES DO RIO PRETO	PEDRA MENINA	CRG S VICENTE
000130835605460	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000237870005411	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA EDSON CRISANTONE DE ARAUJO
000132197605423	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV NEY SIQUEIRA LOPES
000105864705421	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV NEY SIQUEIRA LOPES
000237554105407	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA HERALDO DE ALMEIDA E SILVA
000127018805473	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA
000011031105405	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL
000249479505406	DORES DO RIO PRETO	SERRO	FAZ CACHOEIRA ALEGRE
000230212205463	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL
000141998905484	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	RUA DA PIEDADE
000166053405413	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	RUA PRINCIPAL
000033802505434	DORES DO RIO PRETO	CENTRO	AV FIRMINO DIAS

2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº Lei nº 14.133, de 2021.

3. TARIFA

- 3.1. A **DISTRIBUIDORA** deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.
- 3.2. A **DISTRIBUIDORA** deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária.
- 3.2.1. A **DISTRIBUIDORA** deve informar ao **CONSUMIDOR** sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica.
- 3.3. A **DISTRIBUIDORA** deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação.
- 3.4. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente.
- 3.4.1. A **DISTRIBUIDORA** deve informar ao **CONSUMIDOR** o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.

4. PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

- 4.1. São principais direitos do **CONSUMIDOR**:



- 4.1.1. ser orientado sobre a segurança e eficiência na utilização da energia elétrica;
- 4.1.2. receber um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
- 4.1.3. receber compensação monetária se houver descumprimento da **DISTRIBUIDORA**, dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL;
- 4.1.4. ter gratuidade para o aumento de carga, desde que a carga instalada não ultrapasse 50 kW;
- 4.1.4.1. a gratuidade não se aplica para iluminação pública, obras com acréscimo de fases de rede em tensão até 2,3 kV e atendimento por sistemas isolados, que devem observar a regulação da ANEEL;
- 4.1.5. alterar a modalidade tarifária, desde que previsto na regulação da ANEEL, no prazo de até 30 dias;
- 4.1.6. solicitar a inspeção do sistema de medição de faturamento, para verificação do correto funcionamento dos equipamentos;
- 4.1.7. responder apenas por débitos relativos à unidade consumidora de sua titularidade ou vinculados à sua pessoa, não sendo obrigado a assinar termo relacionado à débitos de terceiros;
- 4.1.8. não ser cobrado pelo consumo de energia elétrica reativa excedente;
- 4.1.9. ter a devolução em dobro dos pagamentos de valores cobrados indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros, salvo hipótese de erro atribuível ao **CONSUMIDOR** e fato de terceiro;
- 4.1.10. escolher a data para o vencimento da fatura, dentre as seis datas, no mínimo, disponibilizadas pela **DISTRIBUIDORA**, exceto na modalidade de pré-pagamento;
- 4.1.11. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior.
- 4.2. São direitos do **CONSUMIDOR** na modalidade tarifária convencional e branca:
 - 4.2.1. receber a fatura com periodicidade mensal, considerando as leituras do sistema de medição ou, caso aplicável, o valor por estimativa;
 - 4.2.1.1. A fatura deve ser entregue, conforme opção do **CONSUMIDOR**, em versão impressa ou eletrônica, com antecedência do vencimento de pelo menos:
 - 10 dias úteis, para classe poder público, Iluminação Pública e Serviço Público;
 - 5 dias úteis, para demais classes.
 - 4.2.2. receber gratuitamente o código de pagamento ou outro meio que viabilize o pagamento da fatura, de forma alternativa à emissão da segunda via; e
 - 4.2.3. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
- 4.3. São direitos do **CONSUMIDOR** na modalidade tarifária de pré-pagamento:
 - 4.3.1. ser informado dos locais para aquisição de créditos e horários de funcionamento;
 - 4.3.2. receber comprovante no ato da compra de créditos;
 - 4.3.3. ter a sua disposição as informações necessárias à realização da recarga de créditos no caso de perda ou extravio de comprovante de compra não utilizado;
 - 4.3.4. ser informado sobre a quantidade de créditos disponíveis e avisado da proximidade dos créditos acabarem;
 - 4.3.5. poder solicitar crédito de emergência, em qualquer dia da semana e horário;
 - 4.3.6. receber, sempre que solicitado, demonstrativo de faturamento com informações consolidadas do valor total comprado, quantidade de créditos, datas e os valores das compras realizadas no mês de referência;
 - 4.3.7. ter os créditos transferidos para outra unidade consumidora de sua titularidade ou a devolução desses créditos por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento nos casos de encerramento contratual.
- 4.4. O **CONSUMIDOR** na modalidade de PRÉ-PAGAMENTO e de PÓS-PAGAMENTO ELETRÔNICO deve:
 - 4.4.1. ser orientado sobre a correta operação do sistema e da modalidade;
 - 4.4.2. ter o medidor e demais equipamentos verificados e regularizados sem custos em casos de defeitos no prazo de até:
 - 6 horas, no meio urbano;



- 24 horas, no meio rural; e
- 72 horas, no atendimento por sistema isolado SIGFI ou MIGDI.

5. DOS DEVERES DO CONSUMIDOR

5.1. São os principais deveres do **CONSUMIDOR**:

- 5.1.1. manter os dados cadastrais e de atividade exercida atualizados junto à **DISTRIBUIDORA** e solicitar as alterações quando necessário, em especial os dados de contato como telefone e endereço eletrônico;
- 5.1.2. informar à **DISTRIBUIDORA** sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
- 5.1.3. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
- 5.1.4. consultar a **DISTRIBUIDORA** quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;
- 5.1.5. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de seu imóvel;
- 5.1.6. manter livre à **DISTRIBUIDORA**, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;

5.2. São deveres do **CONSUMIDOR** nas modalidades tarifárias convencional, branca e pós-pagamento eletrônico:

- 5.2.1. pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados *pro rata die* e multa de até 2%.

6. DA INTERRUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A **DISTRIBUIDORA** pode suspender o fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio ao **CONSUMIDOR**, quando for constatado:

- 6.1.1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora, que causem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
- 6.1.2. fornecimento de energia elétrica a terceiros.

6.2. A **DISTRIBUIDORA** pode suspender o fornecimento de energia elétrica, com aviso prévio ao **CONSUMIDOR**, quando for constatado:

- 6.2.1. falta de pagamento da fatura ou do consumo de energia elétrica;
- 6.2.2. impedimento do acesso à **DISTRIBUIDORA** para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
- 6.2.3. razões de ordem técnica.

6.3. A notificação da suspensão deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de:

- 3 dias úteis, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou
- 15 dias, nos casos de inadimplemento.

6.4. A execução da suspensão do fornecimento somente poderá ser realizada no horário das 8h às 18h, em dias úteis, sendo vedada às sextas-feiras e nas vésperas de feriado.

6.5. A **DISTRIBUIDORA** não pode suspender o fornecimento após o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da fatura vencida e não paga, exceto se comprovar que não suspendeu por determinação judicial ou outro motivo justificável.

6.6. O **CONSUMIDOR** deve ter a energia elétrica religada, a partir da constatação da **DISTRIBUIDORA** ou da solicitação do **CONSUMIDOR**, nos seguintes prazos:

- até 4h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
- até 24h, para a área urbana;
- até 48h para a área rural;

6.6.1. No caso do atendimento ser por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fonte intermitente – SIGFI ou de microssistema isolado de geração e distribuição de energia elétrica – MIGDI, os prazos de religação são:

- 72h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
- 120h, nas demais situações;



- 6.7. Em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, o **CONSUMIDOR** deve receber a compensação estabelecida pela ANEEL.
- 6.8. A **DISTRIBUIDORA** deve informar os desligamentos programados com antecedência de pelo menos:
- 5 dias úteis, por documento escrito e individual, no caso de unidades consumidoras que prestem serviço essencial ou de pessoa cadastrada usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;
 - 72h, por meio da página da distribuidora na internet e por outros meios que permitam a adequada divulgação, nas demais situações.

7. DE OUTROS SERVIÇOS

- 7.1. A **DISTRIBUIDORA** pode executar serviços vinculados à prestação do serviço público, desde que o **CONSUMIDOR**, por sua livre escolha, opte por contratar.
- 7.2. A **DISTRIBUIDORA** pode incluir na fatura ou, quando for o caso, no pagamento do consumo ou da compra de créditos, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente pelo **CONSUMIDOR**.
- 7.3. O **CONSUMIDOR** pode cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações ou outros serviços por ele autorizados.

8. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

- 8.1. O **CONSUMIDOR** pode requerer informações, solicitar serviços e encaminhar reclamações, elogios, sugestões e denúncias nos canais de atendimento disponibilizados pela **DISTRIBUIDORA**.
- 8.2. A **DISTRIBUIDORA** deve disponibilizar ao **CONSUMIDOR**, no mínimo, os seguintes canais de atendimento, para que o **CONSUMIDOR** seja atendido sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a sua unidade consumidora:
- 8.2.1. presencial, com tempo máximo de espera na fila de 30 minutos, no endereço: R. Quintino Bocaiúva, 81 - Grama - Afonso Claudio;
- 8.2.2. telefônico: gratuito, inclusive para ligação de celular, disponível 24h por dia e 7 dias por semana, nos seguintes números:
- Telefone para urgência/emergência: 0800 721 0707
- Telefone para demais atendimentos: 0800 721 0707
- 8.2.3. atendimento por Agência Virtual na internet, na página: www.edponline.com.br
- 8.2.4. plataforma "Consumidor.gov.br"
- 8.2.5. Ouvidoria, quando exigido pela ANEEL: 0800 721 3321
- 8.3. O **CONSUMIDOR** deve receber um número de protocolo no início do atendimento, que deve ser disponibilizado por meio eletrônico em até 1 dia útil.
- 8.4. O **CONSUMIDOR** deve ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que estabelecidos em normas e regulamentos.
- 8.4.1. Em caso de indeferimento da reclamação, a **DISTRIBUIDORA** deve informar ao consumidor as razões detalhadas e os dispositivos legais e normativos que fundamentaram sua decisão.
- 8.5. A **DISTRIBUIDORA** deve solucionar as reclamações do **CONSUMIDOR** em até 5 dias úteis do protocolo, ressalvados os prazos de solução especiais estabelecidos na regulação da ANEEL.
- 8.5.1. Caso seja necessária a realização de visita técnica à unidade consumidora, o prazo para solução da reclamação é de até 10 dias úteis;
- 8.5.2. Caso o problema não seja solucionado, o **CONSUMIDOR** deve entrar em contato com a ouvidoria da **DISTRIBUIDORA**, se existente;
- 8.5.3. A Ouvidoria da **DISTRIBUIDORA** deve comunicar as providências adotadas ao **CONSUMIDOR**, em até 10 dias úteis;
- 8.5.4. Se ainda assim o problema não tiver sido resolvido, ou não existir Ouvidoria, o **CONSUMIDOR** pode registrar sua reclamação:
- na Agência Estadual Conveniada: Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP - 0800 280 8080 ou, na inexistência desta,
- na ANEEL, pelo aplicativo, telefone 167 ou na página <https://www.aneel.gov.br>
- 8.6. As reclamações do **CONSUMIDOR** sobre danos em equipamentos devem ser realizadas diretamente à **DISTRIBUIDORA**,



em até 5 anos da ocorrência.

8.6.1. O ressarcimento dos danos, quando deferido, deve ser realizado por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo estabelecido na regulação, ou deve ser realizado o conserto ou a substituição do equipamento danificado.

9. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

9.1. O encerramento contratual ocorre nas seguintes situações:

9.1.1. solicitação do **CONSUMIDOR**, a qualquer tempo;

9.1.2. pedido de conexão ou de alteração de titularidade formulado por novo **CONSUMIDOR** para a mesma unidade consumidora;

9.1.3. término da vigência do contrato;

9.1.4. a critério da **DISTRIBUIDORA**, no decurso do prazo de 2 ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Além do disposto no presente **Contrato** aplicam-se às partes as normas da ANEEL, em especial a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e futuras alterações, a Lei nº 8.987/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

10.2. Este contrato poderá ser modificado por determinação da ANEEL ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos ou atos normativos que regulamentam o serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham reflexo na sua prestação.

10.3. A falta ou atraso, por qualquer das **Partes**, no exercício de qualquer direito não implicará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

10.4. Este contrato atualizado estará disponível no endereço eletrônico da ANEEL: www.aneel.gov.br e da **DISTRIBUIDORA**: www.edponline.com.br

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da sede do **CONSUMIDOR** para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. O **CONSUMIDOR**, previamente à celebração deste **Contrato**, apresentou à **DISTRIBUIDORA** as seguintes informações que são replicadas abaixo:

12.1.1. Ato que autorizou a lavratura: publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, dia 15 de janeiro de 2026, Edição nº 2.925

Número do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação: 000041/2026

12.1.2. Vinculação ao termo de dispensa ou inexigibilidade da licitação: Inexigibilidade de Licitação 000001/2026

12.1.3. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Classificação Funcional Programática: 091 060001 04 122 0005 2.008
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 04
- Subfunção: 122
- Programa: 0005
- Projeto/Atividade: 2.008 – Manut. das atividades do setor de administração e finanças
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 091

**Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Classificação Funcional Programática: 292 110001 08 244 0019 2.073
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 08
- Subfunção: 244
- Programa: 0019
- Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 292

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

- Classificação Funcional Programática: 452 140001 20 606 0042 2.064
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 20
- Subfunção: 606
- Programa: 0042
- Projeto/Atividade: 2.064 – Manut. ativ. do fundo municipal de agricultura
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 452

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Classificação Funcional Programática: 481 150001 18 541 0044 2.066
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 18
- Subfunção: 541
- Programa: 0044
- Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. ativ. do setor de meio ambiente Contrato 012/2026 Página **10** de **13**
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 481

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes

- Classificação Funcional Programática: 258 100001 27 122 0018 2.098



- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 27
- Subfunção: 122
- Programa: 0018
- Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção das atividades da sec. municipal de esporte
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 258

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Classificação Funcional Programática: 227 090001 13 122 0017 2.097
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 13
- Subfunção: 122
- Programa: 0017
- Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção das atividades da sec. municipal de cultura e turismo
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 227

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 139 070001 12 122 0100 2.096
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 12
- Subfunção: 122
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção das atividades da secretaria de educação
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 150000000000
- Ficha: 139

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 166 070002 12 361 0100 2.014
- Unidade Orçamentária: 002
- Função: 12
- Subfunção: 361
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.014 - Manut. atividades do ensino fundamental Contrato 012/2026 Página **11** de **13**
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 1500000000000
- Ficha: 166

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 206 070004 12 365 0100 2.202
- Unidade Orçamentária: 004
- Função: 12
- Subfunção: 365
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.202 - Gestão das atividades da educação infantil - creche
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 1500000000000
- Ficha: 206

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

- Classificação Funcional Programática: 180 070003 12 365 0100 2.201
- Unidade Orçamentária: 003
- Função: 12
- Subfunção: 365
- Programa: 0100
- Projeto/Atividade: 2.201 - Gestão das atividades da educação infantil - pré-escola
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000250000, 1500000000000
- Ficha: 180

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

- Classificação Funcional Programática: 411 120001 15 452 0037 2.099
- Unidade Orçamentária: 001
- Função: 15
- SubFunção:452
- Programa: 0037
- Projeto/Atividade: 2.099 - Manut. das atividades da sec. municipal de obras e saneamento
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000
- Ficha: 411

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



- Classificação Funcional Programática: 421 120001 25 752 0040 2.062
 - Unidade Orçamentária: 001
 - Função: 25
 - SubFunção: 752
 - Programa: 0040
 - Projeto/Atividade: 2.062 - Manut. das atividades dos serviços de iluminação pública Contrato 012/2026 Página **12 de 13**
 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
-
- Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
 - Fonte de Recurso: 175100000000
 - Ficha: 421

Fica responsável pela Gestão do contrato:

- Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari;
- Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Gilmar Trindade Da Silva;
- Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza;
- Secretária Municipal de Esporte, Sra. Josiane Guedes Gomes;
- Secretária Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva;
- Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Alessandro Brinati;
- Secretário Municipal de Obras e Saneamento Interino, Sr. Paulo Sergio Da Silva Ferrando;
- Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silverio;

Fica responsável pela Fiscalização Contratual:

- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Isabela Escoralique Araujo;
- Auxiliar Administrativo, Sr. Guilherme Zini Ribeiro;
- Escriurária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo;
- Agente de Atendimento ao Público, Sra. Lorennah Guimaraes Valadao;
- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira.
- Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Yasmim Vitoria Caldeira Ambozino;
- Chefe de Divisão de Obras, Sra. Gilda De Fatima Toledo Souza;
- Chefe de Divisão de Turismo, Sra. Laura Amaral Da Silva Lopes;

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, as **Partes** celebram este **Contrato** eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

CONSUMIDOR

Assinado por:

263E368FAF424A5...
Nome: THIAGO LOPES PESSOTTI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 087.959.897-22
RG: 087.959.897-22
E-mail: 1515466 SSP-ES

DISTRIBUIDORA

DocuSigned by:

B0F06B5059044B4...
Nome: Adilson Loriato Herzog
Cargo: Gestor Executivo de Atendimento Comercial
CPF: 088.253.307-07
RG: 1357743-ES



Assinado por:

JORGE LUIZ NACARI

CEFD0A20066F46A...

Nome: JORGE LUIZ NACARI

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

CPF: 641.418.886-72

E-mail: 3567579 SSP-MG

Assinado por:

Derielle Valeriotte Alvarenga

7C5739E122C7458...

Nome: Derielle Valeriotte Alvarenga

Cargo: Gestora Operacional

RG: 104.818.676-58

1906839-SSP/ES

TESTEMUNHAS

Assinado por:

GR

4B3AD57DC70F440...

Nome: Guilherme Zini Ribeiro

CPF: 161.628.917-12

E-mail: 3.714.321 ES

Assinado por:

Joyce Lucas Pedroza

D98844BC8DE248D...

Nome: Joyce Lucas Pedroza

CPF: 127.308.697-00

RG:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1DF22359-1798-4D19-926B-372E478D8D52

Status: Concluído

Assunto: PRO0300556 - Contrato nº 012/2026 Minuta_REN 1000_PP BT Municipio Dores do Rio Preto.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Joyce Lucas Pedroza

Assinatura guiada: Ativado

Rua Gomes de Carvalho 1996

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 04547-006

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

joycel.pedroza@edp.com

Endereço IP: 200.242.30.231

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Joyce Lucas Pedroza

Local: DocuSign

15 de abril de 2026 | 18:09

joycel.pedroza@edp.com


Eventos do signatário

THIAGO LOPES PESSOTTI

thiagolopes@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 263E368FAF424A6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.184.215.150

Registro de hora e data

Enviado: 15 de abril de 2026 | 18:19

Visualizado: 16 de abril de 2026 | 08:49

Assinado: 16 de abril de 2026 | 08:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

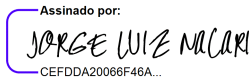
Aceito: 16 de abril de 2026 | 08:49

ID: a6e05d9c-77df-4680-bf9f-d19304e6c752

JORGE LUIZ NACARI

administracao@pmdrp.es.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 CEFDDA20066F46A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.184.215.150

Enviado: 16 de abril de 2026 | 08:50

Visualizado: 16 de abril de 2026 | 09:06

Assinado: 16 de abril de 2026 | 09:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16 de abril de 2026 | 09:06

ID: 3d28ae4e-c4d7-482f-9d03-5bda24b45586

Guilherme Zini Ribeiro

guilherme.z.ribeiro15@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 4B3AD57DC70F440...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.184.215.134

Assinado com o uso do celular

Enviado: 16 de abril de 2026 | 09:09

Reenviado: 07 de maio de 2026 | 14:01

Visualizado: 07 de maio de 2026 | 14:48

Assinado: 07 de maio de 2026 | 14:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

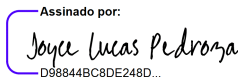
Aceito: 27 de abril de 2026 | 10:02

ID: 65f2a825-d4be-43cb-aefc-184434da9a3c

Joyce Lucas Pedroza

joycel.pedroza@edp.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 D98844BC8DE248D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:5f24:1ff1:62a0:6c18:90c9:f1cd:5496

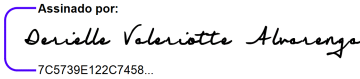
Enviado: 07 de maio de 2026 | 14:48

Visualizado: 07 de maio de 2026 | 16:28

Assinado: 07 de maio de 2026 | 16:28

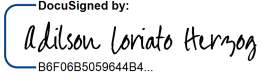
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Derielle Valeriotte Alvarenga derielle.alvarenga@edp.com Gestora Poder Público Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  7C5739E122C7458... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.242.30.231	Enviado: 07 de maio de 2026 16:28 Visualizado: 12 de maio de 2026 13:36 Assinado: 12 de maio de 2026 13:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Adilson Loriato Herzog adilson.loriato@edp.com Gestor Executivo Adilson Loriato Herzog Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  B6F06B5059644B4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.242.30.231	Enviado: 12 de maio de 2026 13:36 Visualizado: 12 de maio de 2026 14:06 Assinado: 12 de maio de 2026 14:06
--	---	--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15 de abril de 2026 18:19
Entrega certificada	Segurança verificada	12 de maio de 2026 14:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	12 de maio de 2026 14:06
Concluído	Segurança verificada	12 de maio de 2026 14:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, EDP - Energias DO Brasil SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact EDP - Energias DO Brasil SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: r.almeida@edpbr.com.br

To advise EDP - Energias DO Brasil SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at r.almeida@edpbr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from EDP - Energias DO Brasil SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to r.almeida@edpbr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with EDP - Energias DO Brasil SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to r.almeida@edpbr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify EDP - Energias DO Brasil SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by EDP - Energias DO Brasil SA during the course of your relationship with EDP - Energias DO Brasil SA.

Contrato nº 000012/2026

Última atualização 15/05/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000471/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2026 **Data de assinatura:** 29/01/2026 **Vigência:** de 29/01/2026 a 29/01/2031

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000132/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000013/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratacao de empresa especializada no fornecimento de energia eletrica, destinada a atender as necessidades dos imoveis publicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.270.153,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.152.650/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)[Sequencial ↕](#)[Número ↕](#)[Valor Total ↕](#)[Emenda ↕](#)[Data de Emissão ↕](#)[Data/Hora de Inclusã](#)

Nenhum dado para exibir

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 15 de maio de 2026.

Processo Nº 0471/2026

À

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contrato Assinado.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para providências, uma vez que o Contrato nº 012/2026 e a Publicação já se encontram anexados ao processo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa